

GILMA VIEIRA DA SILVA

VIOLÊNCIA FILIOPARENTAL: UMA APROXIMAÇÃO TEÓRICA E SUAS INTERFACES COM A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

GILMA VIEIRA DA SILVA

VIOLÊNCIA FILIOPARENTAL: UMA APROXIMAÇÃO TEÓRICA E SUAS INTERFACES COM A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social – SER/UnB, como requisito parcial de aprovação para a obtenção de título de bacharel em Serviço Social, pela Universidade de Brasília – UnB.

Orientadora: Profa Dra Silvia Cristina Yannoulas.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

GILMA VIEIRA DA SILVA

VIOLÊNCIA FILIOPARENTAL: UMA APROXIMAÇÃO TEÓRICA E SUAS INTERFACES COM A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Silvia Cristina Yannoulas – Orientadora Departamento de Serviço Social – SER Universidade de Brasília – UnB

Profa. Ma. Maria Elaene Rodrigues Alves Departamento de Serviço Social – SER Universidade de Brasília – UnB

Assistente Social e Dra. Luciana de Castro Alvares
Doutora em Serviço Social
Assistente Social no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Promotoria de Justiça do Núcleo Bandeirante

Brasília, 27 de novembro de 2017.

Dedico este trabalho a todas as mulheres, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, que já sofreram ou sofrem algum tipo das diversas formas de violência contra mulher. Que possamos nos unir contra um mundo patriarcal e capitalista. Não se esconda! Não se omita! Não se cale! Pois...

"É preciso ter coragem para ser mulher nesse mundo. Para viver como uma. Pra escrever sobre elas" (Juliana de Faria)

AGRADECIMENTOS

Durante a minha carreira acadêmica, umas das coisas que eu pensava, além de pensar qual tema seria meu TCC, era o momento de escrever os agradecimentos e como este momento seria especial depois de cinco anos de graduação.

Inicio, agradecendo a esse ser especial que está acima dos céus e da terra, ao qual eu chamo de Deus, mas que também o reconheço a partir de outros nomes. Agradeço-o pela dádiva da vida, pela força que me destes todos esses anos, que particularmente, não foram nada fáceis, pelo cuidado que tivestes nas noites em que voltava altas horas da noite, por todas as pessoas que colocastes em meu caminho, todas foram importante nessa fase e por fim pela alegria que transborda em meu ser por viver em um mundo único e tão complexo quanto o que vivemos.

Continuo agradecendo a minha família, uma família bem complexa, formadas por uma diversidade de genes e histórias, que me fez respeitar a vida e as diferenças. Agradeço à minha mãe, Maria do Socorro Vieira, por ser essa mulher guerreira e ter saído do interior da Paraíba, para tentar a sorte no DF, com seus cinco filhos pequenos e sem nenhum apoio financeiro paterno, e que inclusive, fugiu de um homem ao qual lhe agredia. Se você não tivesse tentado a sorte nesse momento, não sei o que teria sido do meu futuro ou que eu estaria fazendo hoje por isso, obrigada por ser essa mulher e mãe tão forte!. Agradeço aos meus 7 irmãos, por estarem em minha vida e cada um com sua particularidade, somar para a pessoa que eu me tornei hoje, em especial, a minha irmã Raiane Suely Vieira, também formada em Serviço Social, pelo livros, textos e conhecimentos compartilhados. E também agradeço a minha nova família Argentina que me acolheu com tanto amor. Agradeço ao meu companheiro da vida, Lucas Ariel Di Francisco, que com seu amor me cativou e me cativa todos os dias, te agradeço por todos os momentos em que tive seu ombro amigo e compartilhei os momentos de dificuldade, além de me presentear com sua família linda.

Posteriormente meus agradecimentos irão para a equipe e amigos da Universidade Católica de Brasília (UCB), minha primeira universidade na qual me guiou no processo de ensino e aprendizagem no curso de Serviço Social. Equipe esta, formada pelas professoras: Judith, Karina, Késia, Luciana, Luís Delgado e Maria Valéria. E amigas e companheiras de universidade: Adlaine, Allana, Dionisia, Fernanda, Géssica, Josidênia, Mariana, Tatiane, Taiane e Thaís. Por muitos momentos, recordava nosso companheirismo e sentia muita falta da nossa união dentro de sala e as comemorações que fazíamos a cada fim de semestre,

obrigada por todo aprendizado que tive com cada uma de vocês, e por cada um contribuírem na pessoa que me tornei hoje, os levarei por toda a minha vida.

Agradeço a oportunidade de ter conhecido e participado da Executiva Nacional dxs Estudantes de Serviço Social (ENESSO), nas pessoas do Marcus e Pablo (UCB), Adria (UFMT), Angélica (UFRJ), Clarinha (UFPA), Ketinho (UNIFESP), Raline (UFPE), Ana Clara (UFPE), – ainda lembro de como foi lindo viver esse companheirismo com vocês durante esses anos. Nesses dois anos de participação, pude contribuir sendo Coordenadora Regional – RIV e Coordenadora Nacional... não foi uma tarefa fácil, mais me forjou e me ensinou questões que levarei pra sempre. Após essa passagem pelo movimento estudantil, passei a entender a educação com outros olhos, o que me fez mudar e ir para a Universidade de Brasília (UnB) usufruir do direito a educação.

Dessa forma, também agradeço a todas as professoras que compartilharam dessa jornada na UnB por cada ensinamento e por me fortalecerem nesses anos em que estive nesse espaço e, particularmente, agradeço a Silvia Yannoulas por aceitar esse desafio que foi me orientar nesse TCC, me guiando e me orientando, mesmo que em alguns momentos eu não tenha prestado muito atenção no que ela falava (risos), foi de suma importância essa orientação, para que este trabalho tenha saído com esse resultado. Agradeço as minhas amigas que foram juntamente comigo para esse espaço universitário público: José Wanderson, Kathleen, Liliane, Ruffo e Sandra que compartilhamos conversas, momentos de fortalecimentos e outros diversos lindos momentos por esse espaço imenso que é a UnB.

Agradeço a oportunidade de ter estagiado na Promotoria de Justiça de Brazlândia, que foi uma relação de "amor e ódio", e não era por não gostar do espaço, mais pelo desgaste físico que tinha pelo percurso que fazia – ainda mais no segundo ano de estágio -, e que mesmo diante dessa relação, pude aprender muito sobre o fazer profissional e pude compartilhar das historias de cada pessoa que passou pelo nosso setor nesse período. Inclusive, ter participado desse estágio, me deu luz para pesquisar o presente trabalho. Agradeço pelas pessoas que conheci e que levarei para sempre, sendo essas: Adriana, Fabricia, Sandra, Simone e Rozi. Obrigada por cada conversa e cada momento compartilhado.

Agradeço aos meus amigos pra sempre – Brendinha, Marcelo, Paulo, Carol e Camila, amo muito vocês e cada um tem um espaço de importância na minha vida.

E por fim, agradeço a cada historia de vida de cada pessoa que passou por mim, que possamos ter respeito a historia de vida de todas as pessoas, com suas lutas, glórias, derrotas e vitorias, e que, possamos nos tornar pessoas melhores a cada dia.



RESUMO

O presente trabalho propõe analisar a violência filioparental como uma categoria de análise, apresentando suas interfaces com a violência contra o idoso e a violência domestica a partir de uma perspectiva sócio-histórico critica, tendo como referencia o método histórico dialético e de estudos de gênero. O estudo perpassa pelo entendimento da violência filioparental, como uma violência praticada de filhos aos seus pais, e particularmente as mães, como um fenômeno complexo e multifatorial, como um desdobramento da violência intrafamiliar, essa praticada no seio familiar. Em termos de análises, iremos considerar a historicidade e mudanças decorridas no âmbito da família e seus efeitos dentro da estrutura social, e os diversos arranjos familiares que encontramos na contemporaneidade. A pesquisa realizada teve natureza bibliográfica e documental, e utilizou-se como principal fonte de dados, as bases de dados online, BDM, BDTD, Capes, Google Acadêmico e SciElo e para os dados apresentados sobre as violências o Mapa da Violência contra a Pessoa Idosa. A partir da pesquisa realizada concluiu-se que essa categoria é pouco utilizada nos textos acadêmicos no Brasil, mas que é estudada no âmbito da violência contra a pessoa idosa, por ter uma incidência maior nesse público, contudo, é importante analisar essa violência a partir de outras faixas etárias, para pensar formas de enfrentamentos e combate a esse tipo de violência.

Palavras-chave: Família, Violência Intrafamiliar, Violência Filioparental, Violência doméstica, Violência contra o idoso.

ABSTRACT

The present work proposes to analyze the violence filioparental as a category of analysis, presenting their interfaces with the violence against the elderly and domestic violence from the perspective of socio-historical criticism, with reference to the method of historical dialectics, and gender studies. The study pervades the understanding of VF as a violence of children to their parents, and particularly mothers, as a complex phenomenon and multifactorial, as an offshoot of intrafamily violence, this is practiced within the family. In terms of analysis, we will consider the historicity and change elapsed in the context of the family and their effects within the social structure, and the diverse family arrangements that we find in contemporary times. The research had the nature of the literature and documentary, and how it was used as the main source of data, online databases, BDM, BDTD, Science, Google Scholar and SciElo, and to the data presented about the violence in the world Map of Violence against the elderly person. From the research conducted it was concluded that this category is rarely used in academic texts in Brazil, but that is studied in the context of violence against the elderly person, by having a higher incidence in this public, however, it is important to analyze this violence from other age groups to think of ways of fighting and combat this type of violence.

Keywords: Family, Intrafamily violence, Domestic violence, Child Violence, Violence against the Elderly.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1. Número de homens e mulheres de 65 anos e mais, em todo mundo, por grupo de
idade, em milhões (em 2000)
Gráfico 2. Índice de envelhecimento por sexo Brasil 1940 a 2000
Gráfico 3. Distribuição percentual dos casos de violência institucional e interpessoal registradas no Mapa da Violência contra a Pesssoa Idosa no DF (2008-2012)
Gráfico 4. Distribuição percentual do tipo de violência registrada no Mapa da Violência contra a Pesssoa Idosa no DF (2008-2012)
Gráfico 5. Distribuição percentual do perfil do agressor registrada no Mapa da Violência contra a Pesssoa Idosa no DF (2008-2012)
Quadro 1. Produções científicas localizadas sobre Violência Filioparental no portal de Periódicos da Capes de 2006 a 2016 (Data da realização da última consulta/verificação: 20 de outubro de 2017.)
Quadro 2 . Produções científicas localizadas sobre Violência Filioparental no Google Acadêmico (<i>Scholar</i>), em língua portuguesa de 2006 a 2016 (Data da realização da última consulta/verificação: 20 de outubro de 2017.)
Quadro 3. Produções científicas localizadas sobre Violência Filioparental no Google Acadêmico (Scholar), em língua espanhola de 2006 a 2016 (Data da realização da última consulta/verificação: 20 de outubro de 2017.)
Quadro 4 . Produções científicas localizadas sobre Violência Filioparental no portal da SciElo de 2006 a 2016 (Data da realização da última consulta/verificação: 20 de outubro de 2017.)78

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantidade de produções científicas sobre violência filioparental loc	alizadas nas
bases de dados online consultadas (2006-2016)	53
Tabela 2 – Produções por área de conhecimento dos documentos encontrados sob	ore violência
filioparental, nas Bases de dados online (2006-2016)	53
Tabela 3. Distribuição percentual por sexo das denuncias de violência contra o i	doso no DF
(2008 – 2012)	56

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

	BDTD -	Biblioteca	Digital	Brasileira de	Teses e	Dissertac	cões
--	--------	------------	----------------	---------------	---------	-----------	------

BDM - Biblioteca Digital de Monografias da Universidade de Brasília

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CJI - Central Judicial do Idoso

CNS - Conselho Nacional de Saúde

DEAM - Delegacia Especial de Atendimento a Mulher

DF – Distrito Federal

DPDF - Defensoria Pública do Distrito Federal

FIBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MPDFT - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

NEPAV - Núcleo de Estudos e Programas na Atenção e Vigilância em Violência

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada

ONU - Organização das Nações Unidas

OMS - Organização Mundial de Saúde

PTCC – Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso

SciElo - Scientific Electronic Library Online

SDHPR - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

SER - Departamento de Serviço Social

SPM/PR - Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República

SSDF - Secretaria de Saúde do Distrito Federal

SUS - Sistema Único de Saúde

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

UnB – Universidade de Brasília

SUMÁRIO

IN	TRO	ODUÇÃO	15
1	RI	ELAÇÕES FAMILIARES	23
	1.1	A FAMÍLIA NUCLEAR	23
	1.2	A VISÃO DA FAMÍLIA NA PERSPECTIVA DE GÊNERO	27
	1.3	DESENHOS FAMILIARES ATUAIS	30
2	AF	PROXIMAÇÃO TEORICA DA VIOLENCIA INTRAFAMILIAR E	
Fl	LIO	PARENTAL	34
	2.1	ENTENDENDO A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR	34
	2.2	CARACTERIZAÇÃO DAVIOLÊNCIA FILIOPARENTAL	38
3	OS	S DESDOBRAMENTOS DA VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO E A	
V]		ÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL	44
	3.1	A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO DENTRO DA FAMÍLIA NO BRASIL	44
	3.2	A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL	47
4	AF	PRESENTAÇÃO E ANALISE DOS DADOS	52
	4.1	PESQUISA BIBLIOGRÁFICA SOBRE VIOLÊNCIA FILIOPARENTAL	52
	4.2	AS INTERFACES DA VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO E DA VIOLÊNCIA	
	DON	MÉSTICA A PARTIR DA PERSPECTIVA DA VIOLÊNCIA FILIOPARENTAL.	55
C	ONS	IDERAÇÕES FINAIS	62
		RÊNCIAS	
Δ1	PÊNI	DICES	70

INTRODUÇÃO

A família é o primeiro núcleo de socialização dos indivíduos, quem primeiro transmite os valores, usos e costumes que irão formar as personalidades e a bagagem emocional das pessoas. A dinâmica e a organização das famílias baseiam-se na distribuição dos afetos, criando, no espaço doméstico, um complexo dinamismo de competições. Essas disputas são orientadas pelas diferenças de poder entre os sexos e, no contexto afetivo, motivadas pela conquista de espaços que garantam o amor, o reconhecimento e a proteção, necessidades básicas da condição humana. (BRASIL, 2002)

Na construção da sociabilidade existem elementos histórico-culturais, cuja base é edificada em fundamentos do patriarcalismo e do machismo e com base nessas situações que a família se constrói, pela lógica da dominação de gênero, que velada, esconde pressupostos de origem econômica, da qual não são compreensíveis se analisados apenas pelo agora, mas refletidas por meio do contexto histórico de sua elaboração.

As relações intrafamiliares não estão isentas de conflitos e nesse sentido é importante analisar a violência a partir das relações familiares. De acordo com Ortigoza (2015), os dados da literatura científica internacional indicam que na violência filioparental, que seria a violência praticada por filhos contra seus pais, caracterizada como uma violência intrafamiliar, a maior incidência desse tipo de violência são nas mães/ mulheres e que devido a isso a VF deve ser analisada a partir de um subtipo de violência de gênero.

No processo de escrita e em aproximação ao debate sobre a violência filioparental, é importante ressaltar que a "violência filioparental é referida na prática de condutas agressivas, acompanhadas ou não, de ameaças verbais e insultos, realizadas de maneira repetida por ambos os progenitores ou quem estiver ocupando papel como tal". (GARCIA; TERCERO, 2016, p. 1, tradução livre da autora).

A violência intrafamiliar é a violência que tem lugar dentro da família e que o agressor compartilhe, ou que tenha compartilhado o mesmo domicílio, e que, compreende diversos tipos de violência seja ela, verbal, física, maus-tratos físicos, psicológica e abuso sexual (BRASIL, 2010). As praticas de violência dentro do seio familiar, caracterizadas como

¹ "Con el término violencia filio-parental nos referimos a aquellas conductas agresivas, acompañadas o no de amenazas verbales e insultos, realizadas de manera repetida hacia uno o ambos progenitores, o quienes funcionan como tales" (GARCIA; TERCERO, 2006, p. 1)

violência intrafamiliar, se expressam em integrantes diferenciados e para falar sobre a violência filioparental é importante entender essa violência a partir de condutas aprendidas, coercitivas, que envolve o abuso físico, verbal, psicológico, o abuso sexual, isolamento social, a intimidação. Sendo essa violência complexa e multifatorial, a mesma distinguem os estereótipos culturais, como a desigualdade de gênero, as condições sociais, que se destaca por uma estrutura familiar vertical, com posturas e limites rígidos, através de atitudes definidas entre as relações parentais como (des)obediência, (des)controle, exercício de poder, recorrência de contradições para com os progenitores.

Como **tema central** de pesquisa a "Violência filioparental: uma aproximação teórica e suas interfaces com a violência contra o idoso e a violência doméstica", e entendendo a violência como um fenômeno complexo, que compromete o direito fundamental à vida, à saúde, ao respeito, à liberdade e à dignidade humana, também se relaciona com questões de natureza sócio-cultural e político ideológico que vai eclodir no âmbito da violência intrafamiliar. A pesquisa se coloca em debater a violência filioparental, visto que pouco se debate teoricamente sobre esse tema, apresentando que essa violência tem suas interfaces com a violência contra o idoso e a violência doméstica, para compreender esse tipo de violência, que estará presente nas áreas de intervenções em que o serviço social atua, fundamentalmente, no que diz respeito à Lei Maria da Penha e no Estatuto do Idoso.

A partir das orientações chegou-se ao recorte do **objeto de estudo** que o projeto propôs, que é pesquisar a violência filioparental como um conceito teórico e apresentar essa prática dentro das relações intrafamiliares, sendo este, um debate com poucas produções em nível de Brasil, e na apresentação de suas interfaces com a lei Maria da Penha e o Estatuto do Idoso. Paralelamente, foram pré-estabelecidas quatro categorias de análise: Relações familiares, Violência filioparental, Violência doméstica e Violência contra o idoso. Delimitamos nosso objeto de estudo ao Brasil e na apresentação dos dados com a realidade do DF, e ao período dos últimos 10 anos, como um recorte de tempo nos casos de violência, e pela regulamentação da Lei Maria da Penha onde começa atuar nos casos de violência domestica e familiar a partir do ano de 2006.

A **pergunta central** do projeto de pesquisa: "O que é a violência filioparental e como essa violência se apresenta?". O projeto propõe pensar teoricamente o tema das relações familiares e da violência intrafamiliar e como se desdobra na violência filioparental e nesse sentido verificar a forma como é enfrentada a partir das legislações existente de proteção à violência exercida contra as mulheres.

O **objetivo geral** da pesquisa se concentrou na compreensão teórica do fenômeno da violência filioparental e por **objetivos específicos**: i) compreender o fenômeno da violência intrafamiliar; ii) conceituar a violência filioparental; e iii) verificar suas interfaces com a violência doméstica e a violência contra o idoso.

E por **hipótese**: a violência filioparental é a violência intrafamiliar dos filhos contra os responsáveis. É pouco teorizada enquanto categoria em textos brasileiros, contudo, tem vinculação direta na violência contra o idoso e na violência doméstica. Tem base, todavia, na sociabilidade do patriarcal e machista, onde a mulher será a maior vítima desse tipo de violência.

A aproximação com a temática iniciou-se no campo de estágio obrigatório, na graduação, realizado no período de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2017, no Setor Psicossocial da Promotoria de Justiça de Brazlândia, uma promotoria descentralizada do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), cumprindo uma carga horária de 20 horas semanais e sob a supervisão acadêmica da professora Ailta Barros de R. S. Coelho, e a supervisão de campo da assistente social Fabricia da Hora Pereira.

A aproximação com essa realidade da violência filioparental ocorreu em decorrência dos atendimentos solicitados ao setor, via promotor de justiça no atendimento a mulheres em situação de violência doméstica que registravam a ocorrência na delegacia de Brazlândia, e nos procedimentos judiciais, todos esses processos entravam no setor para realizar um atendimento especializado do serviço social e da psicologia. Nesse momento em que realizava o estágio, não era consciente que atuávamos em casos de violência filioparental, visto que essa terminologia mais técnica foi encontrada no momento de escolha para o tema, dessa forma coloca-se como importante pesquisar sobre o tema que é pouco explorado pelos estudiosos que debatem a violência contra o idoso e a violência doméstica, que é a temática da violência filioparental, violência na qual onde os responsáveis sofrem violência de seus filhos.

Do ponto de vista conhecimento acadêmico existente, realizou-se uma pesquisa nas bases de dados: Scielo - tendo este encontrado 0 arquivos que abordem sobre a violência filioparental, sendo usado o localizador para a pesquisa "violência filioparental" (pesquisado em 04, 05 e 06 de maio de 2017). Quando pesquisado no portal de periódicos da CAPES, encontrando 12 artigos (Apêndice 1), que discorrem sobre o tema da violência filioparental, sendo 10 de literatura espanhola e 2 inglesa. (pesquisado em 04 de maio de 2017). Pesquisou-se na Biblioteca Digital de Monografias (BDM) na UnB na data de 23 de abril de 2017, com a palavra "Filioparental", onde foram encontradas 36 abas e 356 monografias, quando filtrado

com o tema "violência filioparental", não foi encontrado nenhum que debatesse o tema, posteriormente foi filtrado por "Violência familiar", com filtro de "contém" e apareceram 135 monografias e novamente nenhuma fala sobre o tema em análise. Ainda foi pesquisado, como sugerido pela professora outro localizador. Na BDM, pesquisou-se com o localizador "Idosos" e "Violência" e foram encontradas 2 monografias, das quais não falavam sobre a violência filioparental (pesquisado em 06 de maio de 2017). E ainda, pesquisou-se na internet a partir dos documentos encontrados as referências utilizadas para os próprios estudos e encontraram-se mais artigos científicos que debatem sobre o tema.

Nesse sentido, cientificamente é importante adentrar a esse tema que é tão delicado para essas mulheres que estão inseridas nessas situações onde envolvem as relações familiares e por que essa pesquisa difere de todos os documentos encontrados, pois propõe teorizar o debate da violência filioparental em âmbito de Brasil e pensar como a legislação existente, nesse caso, a Lei 11.340, pode propor formas de enfretamento a esse problema.

Desde o ponto de vista sócio-político, a violência filioparental é uma violência complexa de ser compreendida e analisada, para pensar formas de enfrentamentos e de atendimento especializados conhecendo as questões por trás desse tipo de violência. Devido a isso é de extrema importância estudar e debater sobre esse tema para que o Estado atue na criação de políticas públicas para combater esse fenômeno.

Quanto aos **procedimentos metodológicos** adotados, optou-se por desenvolver uma pesquisa qualitativa, baseada na perspectiva marxista e de estudos de gênero, a partir de análise bibliográfica e documental, tendo como objetivo conceituar o tema da violência filioparental e fazer as interlocuções com a violência contra o idoso e a violência domestica.

Para discutir o método adotado na pesquisa, primeiramente faz-se necessário descrever brevemente sobre a perspectiva do método em Marx, a qual orientará o presente trabalho. Conforme Netto (2009, p. 673), para Marx:

[...] a teoria não se reduz ao exame de formas dadas de um objeto, com o pesquisador descrevendo-o detalhadamente e construindo modelos explicativos para dar conta à base de hipóteses que apontam para relações de causa/efeito de seu movimento visível, tal como ocorre nos procedimentos da tradição empirista e/ou positivista. E não é, também, a construção de enunciados discursivos sobre os quais a chamada comunidade cientifica pode ou não estabelecer consensos.

Portanto, a teoria é uma forma de conhecimento que tem como norte compreender o objeto como ele é na sua existência real o que independe da vontade do pesquisador.

A teoria é, para Marx, a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto que pesquisa. E esta reprodução (que constitui propriamente o conhecimento teórico) será tanto mais correta e verdadeira quanto mais fiel for ao objeto (NETTO, 2009, p. 673).

Dessa forma, a teoria é o movimento do real reproduzido e interpretado no plano do pensamento, com isso, o método em Marx nos oferece mediações que possibilitam ao pesquisador ultrapassar a aparência dos fenômenos, por onde se inicia o processo investigativo, com vistas a alcançar a essência do objeto. "Alcançando a essência do objeto, isto é: capturando a sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento; mediante a pesquisa, viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz, no plano do ideal, a essência do objeto que investigou" (NETTO, 2009, p. 674).

Com relação ao objetivo desta pesquisa que foi: compreender teoricamente o fenômeno da violência filioparental. O esforço analítico tem como pressuposto que as expressões da questão social são produtos históricos dessa sociabilidade, é uma totalidade concreta, complexa, construída de totalidades de menor complexidade, com isso o processo de investigação tem por objetivo esclarecer os complexos constitutivos dessas totalidades, pois se entende que se trata de uma totalidade dinâmica e histórica, a qual resulta do caráter contraditório das relações sociais.

Por totalidade, na perspectiva marxiana, de acordo com Richter (2012, p.239)

"[...] no exame da totalidade, não podemos nos limitar que tal questão é produto transitório e histórico desta assumindo a unidade das contradições e a dialética de fenômeno e da essência, da lei e da casualidade, do todo e da parte, da essência e dos aspectos fenomênicos (são, justamente, os elementos contrários que formam uma totalidade). Vale elucidar, por conseguinte, que totalidade não significa para ele que devemos abarcar todos os fatos da realidade investigada, não é essa a compreensão do que é a realidade, mas sim a análise da "realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fator qualquer (classes de fatos, conjunto de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido".

E, nesse sentido, destacamos que o concreto se torna compreensível por meio da mediação do abstrato, o todo por meio da mediação da parte, pois o caminho da verdade envolve o desvio, já que o todo não é imediatamente cognoscível. O método do pensamento que vai do abstrato ao concreto e este se torna no pensamento, não significa desse modo o caminho de um plano sensível para o racional, ou seja, é um movimento que ocorre no plano

abstrato, cuja base é a negação da imediatidade que envolve os homens de forma sensível na representação, na opinião e na experiência. Esse caminho percorrido do abstrato ao concreto tem na dialética a possibilidade da superação da abstratividade, a dialética do concreto reproduz idealmente a realidade em sua totalidade concreta.

Ainda sobre o método que será adotado, usaremos o método/ paradigma de estudos de gênero, sobre isso se entende: "um corpus de saberes científicos, que têm por objetivo proporcionar categorias e metodologias para análise das representações e condições de existência de homens e mulheres em sociedades passadas e futuras" (Yannoulas, 1996, p. 17).

Ainda que de forma difusa e pouco explícita, os Estudos de Gênero inserem-se nesta tradição comparativa. Para estes estudos, a preocupação fundamental é destacar as diferenças, as semelhanças e as relações entre as formas de representação e as condições de existência de homens e mulheres, consideradas em seus aspectos diversos (mercado de trabalho, educação, família, entre outros). A comparação sobre as representações e condições de existência das mulheres e dos homens em diferentes culturas permite, por exemplo, descobrir diversas formas de discriminação (Yannoulas, 2000. Pg. 427).

A partir dos métodos supracitados, a teoria de Marx irá nos auxiliar na análise de como o sistema capitalista teve sua participação para que as relações de gêneros possam se tornar mais desiguais, a partir do sistema de produção capitalista, apresentando os principais indicadores sociais para a atual forma de sociabilidade e com o conceito de totalidade para a compreensão da metodologia do materialismo histórico, e que essa categoria determine não só o objeto, mas possa analisar a partir da individualidade, da subjetividade e singularidade. E o método de estudos de gênero irá nos possibilitar enxergar o objeto de estudo a partir da sua representação social e de sua especificidade enquanto objeto de pesquisa.

A pesquisa utilizou-se como estratégia metodológica a realização de pesquisa bibliográfica, de forma, a observar a quantidade de produções acadêmicas publicadas online no Brasil e em outros países de língua espanhola sobre o tema da VF e nos documentos encontrados poder construir no diálogo com os textos o referencial teórico do objeto de pesquisa.

Conjuntamente, realizou-se a pesquisa documental que nos permitiu investigar a problemática não em sua interação imediata, mas de forma indireta, por meio de estudos dos documentos que são produzidos pelo homem e por isso revelam o seu modo de ser, viver e compreender um fato social (LAVILLE e DIONE, 2008). Para fazer a interlocução da VF e a violência domestica e contra o idoso, via Lei Maria da Penha e Estatuto do Idoso, esse método

foi essencial para a verificação da evolução das leis e os documentos de combate à violência doméstica, familiar e contra o idoso. Levando em consideração que esse método pode-se trazer diversos tipos de concepções filosóficas de pesquisa, mas que durante a análise dos dados tiveram um foco nas questões marcado pela concepção epistemológica baseado na teoria social de Marx e na de estudos de gênero.

Com relação aos cuidados éticos tomados, utilizou-se como norte a resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), sobre a pesquisa em ciências sociais e humanas, que preconiza em seus princípios, determinados no art. 3:

São princípios éticos das pesquisas em Ciências Humanas e Sociais:

- I reconhecimento da liberdade e autonomia de todos os envolvidos no processo de pesquisa, inclusive da liberdade científica e acadêmica;
- II defesa dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo nas relações que envolvem os processos de pesquisa;
- III respeito aos valores culturais, sociais, morais e religiosos, bem como aos hábitos e costumes, dos participantes das pesquisas;
- IV empenho na ampliação e consolidação da democracia por meio da socialização da produção de conhecimento resultante da pesquisa, inclusive em formato acessível ao grupo ou população que foi pesquisada;
- V recusa de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de indivíduos e grupos vulneráveis e discriminados e às diferenças dos processos de pesquisa;
- VI garantia de assentimento ou consentimento dos participantes das pesquisas, esclarecidos sobre seu sentido e implicações;
- VII garantia da confidencialidade das informações, da privacidade dos participantes e da proteção de sua identidade, inclusive do uso de sua imagem e voz;
- VIII garantia da não utilização, por parte do pesquisador, das informações obtidas em pesquisa em prejuízo dos seus participantes;
- IX compromisso de todos os envolvidos na pesquisa de não criar, manter ou ampliar as situações de risco ou vulnerabilidade para indivíduos e coletividades, nem acentuar o estigma, o preconceito ou a discriminação; e
- X compromisso de propiciar assistência a eventuais danos materiais e imateriais, decorrentes da participação na pesquisa, conforme o caso sempre e enquanto necessário.

Ressalta-se que a pesquisa deu-se por meio de pesquisa bibliográfica e documental, garantindo como a Resolução 510 determina em seu Art. 2°, parágrafo VI, sobre:

"informações de acesso público: dados que podem ser utilizados na produção de pesquisa e na transmissão de conhecimento e que se encontram disponíveis sem restrição ao acesso dos pesquisadores e dos cidadãos em geral, não estando sujeitos a limitações relacionadas à privacidade, à segurança ou ao controle de acesso. Essas informações podem estar processadas, ou não, e contidas em qualquer meio, suporte e formato produzido ou gerido por órgãos públicos ou privados;" e que não será atribuído nenhuma forma de "preconceito: valor negativo atribuído a uma pessoa ou grupo de pessoas, com consequente violação dos direitos civis e políticos e econômicos, sociais e culturais".

Outro instrumento de cuidados éticos observado foi o Código de Ética do/a Assistente social (Lei 8662/93), que indica no seu art.5 o "devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos/às usuários/as, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses". E em seu art. 2: "liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos".

Por fim, o trabalho será organizado em 3 capítulos gerais sobre: 1) Relações familiares – com uma abordagem inicial da história da família, a família nuclear, a visão da família dentro das relações de gênero e como se encontram os desenhos familiares na atualidade; 2) Aproximação teórica sobre violência intrafamiliar – neste abordaremos as estruturas da violência de gênero, uma breve apresentação sobre o que é a violência intrafamiliar e a aproximação teórica da violência filioparental; 3) Os desdobramentos da violência doméstica e da violência contra o idoso no Brasil – neste capitulo iremos apresentar a violência domestica no Brasil e o momento em que o Estado inicia a criação de leis para coibir esse tipo de violência, assim como a apresentação sobre o Estatuto do Idoso que irá nos auxiliar no debate sobre a violência contra idoso e suas legislações especificas. E por fim, 4) Apresentaremos uma análise e os resultados encontrados a partir da pesquisa, da aproximação teórica da violência filioparental e suas interfaces com a violência contra a mulher e a violência contra o idoso.

1 RELAÇÕES FAMILIARES

1.1 A FAMÍLIA NUCLEAR

Para falar sobre a família e família nuclear é importante enfatizar que as ciências sociais entendiam a família, não somente como um fato natural, mas também como um fenômeno social e destacavam que era algo mais que uma ideia, considerando suas diversas formas, estruturas e significados que variavam de acordo com os contextos sociais e históricos. Nos diversos estudos realizados sobre a família estava sempre à procura da identificação que ela pode ter com relação ao sistema social. (SIERRA, 2011).

Na história da humanidade nem sempre a família foi conhecida formada pelo núcleo: pai, mãe e filhos. Na obra de Engels (1984) em associação com o antropólogo Morgan em seu trabalho, o autor vai estudar a historia da família por uma perspectiva marxista que vai articular a evolução histórica ligada as condições de produção e reprodução social. Sendo assim, cada família vai corresponder a diversos níveis em termos de organização na produção, ou seja, as relações sociais não são desvinculadas das relações de produção. Nessa ligação entre a ordem econômica e cultural que permite entender a família como algo além de uma entidade moral ou que tenha um valor social e sagrado.

Com bases nesses estudos acima citado, o autor vai nos guiar por uma perspectiva de que a família nuclear não é uma instituição que sempre existiu, e que essa família nuclear aparece como o resultado de um processo que findou na valorização da propriedade privada. Ao analisar os tipos de família, Engels (1984), baseado pelos estudos de Morgan, vai separar a evolução da sociedade humana em três períodos:

- 1) Estado Selvagem período em que predomina a apropriação de produtos da natureza, prontos para ser utilizados, sendo as produções artificiais do homem destinadas a facilitar essa apropriação;
- 2) Barbárie período em que aparecem a criação de gado e a agricultura, e se aprende a incrementar a produção da natureza por meio do trabalho humano;
- 3) *Civilização* período em que o homem vai utilizar dos produtos naturais, esse seria o período da indústria propriamente dita e da arte. (ENGELS, 1984, p. 28)

Na sociedade primitiva, com base na classificação que o autor faz uma relação entre sistemas de parentesco e formas de matrimonio que levaram a formação da família, descrevendo suas fases evolutivas ao logo da história, inclusive, enfatiza que a proibição do incesto foi um passo decisivo na construção da família, que a principio não impedia a prática. Nesse período existia o comércio sexual, pois, não existiam restrições morais sobre essa prática e após a regulação que impedia a prática sexual entre parentes é que vai surgir e ter uma evolução mais concreta da família.

A pré-história da família vai compreender a existência de três fases, baseado nos estudos de Morgan, segundo Engels (1984):

- A família consanguínea que vai se caracterizar pela proibição de relações sexuais entre pais e filhos, mas não entre irmãos e irmãs, primos e primas, que em geral eram marido e mulher;
- A família punaluana se caracteriza pela proibição da conjunção carnal entre irmãos e irmãs, mas mantém entre primos e primas. Nessa forma familiar, admitia o intercâmbio sexual entre maridos e irmãs ou primas, e se reconhecia apenas a linhagem materna, pois a paterna era incerta;
- A família sindiásmica se baseia na união conjugal por pares e essa mudança vai decorrer das proibições crescentes a cerca do casamento entre parentes. Nesse tipo de família o homem vive com uma mulher, contudo, tem direito a infidelidade ocasional e a poligamia, sendo a mulher castigada severamente pela infidelidade. Para desfazer o matrimonio existiam facilidades, e neste caso, se tem a existência de filhos, esses vão pertencer exclusivamente às mães.

Ao analisar o processo de evolução da família, Engels, vem nos mostrar a importância pela preocupação da monogamia e da fidelidade por parte das mulheres, na qual, tem o interesse econômico em função da herança e dos bens materiais que seriam passados para os filhos. Com o desenvolvimento das condições econômicas, a divisão da sociedade em classes e o aparecimento do Estado, surgem a família monogâmica e a opressão contra as mulheres.

No decorrer dos anos, existiram diversos estudos sobre a evolução das famílias e na investigação dos diversos tipos de família que poderiam ser encontrado nas sociedades. Dessa forma, existe uma dificuldade de se conceituar o termo família pelo entendimento que ele é algo mais que uma associação de pessoas, e que, em geral, nega-se que a família seja

meramente constituída pelo contrato e que sua base seja o interesse. (SIERRA, 2011). Segundo Sierra (2011, p. 31),

A família moderna é a família nuclear, constituída por pai, mãe e seus filhos. A redução a esse estágio foi resultado do processo de industrialização e urbanização das sociedades capitalistas. Por causa do trabalho, os membros da família precisaram deixar suas casas, tornando-se mais dependentes dos salários e dos serviços urbanos. Com o aumento da migração, as diferenças de classe, etnia, culturas afetaram de tal forma na vida familiar que os pesquisadores começaram a questionar se restava algo comum que pudesse ser identificado na família.

Nesse sentindo as famílias vão se tornar um espaço primordial para o desenvolvimento da personalidade e vai reforçar a ideia de que a participação na família será imprescindível no processo de individualização.

No século XX, as mudanças na família são geradas a ponto de conceber a morte da família como instituição. A família nuclear formada por pai, mãe e filhos, vão reproduzir papéis que vão servir de base à integração familiar e dessa forma vai será enfraquecida. Por muito tempo a família foi considerada uma instituição sagrada, formada a partir do casamento, sendo assim, os valores transmitidos pela família assegurava a submissão dos indivíduos à cultura, tornando-os humanos "maus", à medida que se recusavam a obedecer aos próprios instintos, principalmente os sexuais. (SIERRA, 2011)

O modelo de família contratado no imediato pós-guerra, amplamente difundido sob o rótulo de "família nuclear", foi cedendo espaço a uma crescente diversidade de formas e estilos de vida familiares, sendo assim, esse modelo de família nuclear é considerado, contudo, entendendo que de acordo com diversos autores existem outros tipos de famílias, e desenhos família que será abordada o decorrer do capitulo.

O ponto de partida é analisar a família como um agrupamento humano, como um núcleo em torno do qual as pessoas se unem, primordialmente, por razões afetivas, dentro de um projeto de vida em comum, em que compartilham um cotidiano, e, no decorrer das trocas intersubjetivas, transmitem tradições, planejam seu futuro, acolhem-se, e tem relações desde crianças à idosos, ou seja, está subordinada à questão do modo dos membros familiares serem uns com os outros em um mundo em transformação e que cada membro da família se constitui como uma pessoa e torna-se presente em sua subjetividade nas experiências vividas no dia a dia. (SZYMANSKI, 2002).

A respeito da organização familiar no Brasil surgem as novas formas de interpretação da estrutura familiar brasileira desde o período colonial até a contemporaneidade, contudo é importante entender o conceito de família dentro da realidade brasileira. O conceito moderno de família está muito ligado à questão do parentesco e da consanguinidade, a definição mais especifica seria, pessoas aparentadas que vivem na mesma casa, pessoas do mesmo sangue compondo a família nuclear. Já a noção de família no período colonial como demonstra Maria Beatriz Nizza, era bastante complexa, variando de acordo com os grupos sociais, raciais ou jurídicos.

A autora toma o casamento como ponto de partida para a construção familiar, porém afirma,

Em relação ao período colonial, o estudo da família em sentido restrito, se tem que assentar fundamentalmente na análise do sistema de casamento de acordo com as leis da Igreja e do Estado, não pode, por outro lado, omitir aquilo que então se denominava 'casamento pela lei da natureza' ou, de maneira pejorativa, concubinato ou mancebia. (SILVA, 1984, p 3)

Dessa forma é importante levar em consideração que a sociedade brasileira do período colonial herdou da Europa uma organização familiar, na qual a moral católica era dominante, o que levava a entender o casamento como a forma legítima de união naquele período, porém como afirma Nizza no trecho acima, essa não é a única concepção de união naquele período, por isso esses outros arranjos familiares não devem ser omitida nos estudos.

No decorrer da história da família no Brasil, a família patriarcal foi entendida por muito tempo como sinônimo de família brasileira, a estrutura base para o processo de colonização no Brasil e essa organização da família patriarcal brasileira como sendo um tipo fixo onde os personagens, uma vez definidos, apenas se substituem no decorrer das gerações, nada ameaçando sua hegemonia, e um tronco de onde brotam as outras relações sociais.

Dessa forma, é importante enfatizar que o processo de construção das famílias foram de modificando a partir das realidades sociais e culturais de casa pais e que aqui no Brasil essa construção a parir da família se deu de forma diferente de outras realidades da Europa e que aqui no Brasil, tem a estrutura de família nuclear, contudo desde o inicio da colonização brasileira e no desenvolver da historia do Brasil esses modelos de família eram distintos e não somente existiu o nuclear e foi se modificando, a história da família brasileira vai muito além desse modelo nuclear.

Os limites do mundo familiar, demarcados pela história que a família conta sobre si,

criando sua identidade, são abalados pela ação individualizada de cada um de seus membros, que reagem singularmente às relações internas e que trazem à convivência cotidiana a experiência também singular com o mundo exterior. (SARTI, 2004)

1.2 A VISÃO DA FAMÍLIA NA PERSPECTIVA DE GÊNERO

Muitas das análises de gênero e da violência de gênero vão se espelhar na construção de sua narrativa numa estrutura epistemológica disciplinar fechada que acabam replicando a voz de um sujeito branco, masculino, heterossexual e pertencente às elites. A violência tem papel fundamental na reprodução da ordem do gênero, sendo-lhe mesmo consubstancial. A articulação violenta é paradigmática da economia simbólica dos regimes de status, exercendo papel central na reprodução da ordem de gênero. Dessa forma, fica evidente que a moral e o costume são indissociáveis da dimensão violenta do regime hierárquico. (SEGATO, 2003)

As relações de gênero são construções sociais desenvolvidas por homens e mulheres, onde estas assumem funções que lhes são determinados conforme o sexo, moldando o comportamento de cada ser dentro da sociedade. Desta forma, as identidades masculinas e femininas são subjetivas aos seus papéis. Contextualizando com a forma de organização da humanidade pré-capitalista entorno da produção para o provimento da vida social que se davam com base em organizações familiares não monogâmicas. (ENGELS, 1984).

O casamento monogâmico e a subjugação da mulher se consolidaram apenas quando o capitalismo industrial se consolidou. Não haviam, naqueles contextos, nenhum tipo de dominação de gênero, pois estas organizações, que eram as mais diversas e que visavam a sobrevivência nos chamados, grupos familiares, tanto a mulher quanto o homem se relacionavam com várias pessoas dentro de uma mesma tribo, gens ou fratris, - a depender das regiões pelo mundo – pois não existia, inicialmente, o elemento ciúme dos machos até certo período histórico, surgindo apenas tardiamente, tempos depois. (ENGELS, 1984).

Com o passar do tempo, os homens foram gradualmente adquirindo mais poderes pelo desenvolvimento das técnicas de acumulação de produção de alimentos, seja pela criação de animais ou pela agricultura. Todavia o cenário, em termos de direitos eram "desvantajosos" para os homens, visto que tudo o que era produzido nos grupos ficavam ligado apenas às filhas das mulheres do grupo, ficando os homens e seus filhos (ainda que ele tivesse tal certeza) excluídos. As mulheres comandavam as aldeias e estas condições objetivas históricas,

resultaram em pensar estratégias para que os homens revertessem o quadro de herança, ou seja, precisavam elaborar um meio de assegurar a herança aos seus filhos, para que lhes trouxera a oportunidade de aumentar seu poder. Com apenas uma parceira, sua paternidade estaria "assegurada", fazendo com que agora se garantisse que os filhos meninos recebessem os frutos laborais de seu pai. Daí ocorre a substituição do matriarcalismo (família chefiada pela figura da mãe) para o patriarcalismo (com o poder agora do pai).

Ao longo do tempo, construiu-se um modelo baseado na autoridade do homem que se difundiu, conhecido como patriarcalismo, sistema de dominação masculina no qual as mulheres eram tidas como seres inferiores e, portanto, deveriam ser submissas originando um cenário de dominador/dominado. Essa construção foi-se cristalizando na sociedade e adquiriu um caráter biológico, passando a ser definida como uma "característica inata" dos seres humanos, a partir da distinção dos aparelhos reprodutivos femininos e masculinos, tornando-se determinante na família, originando situações de subordinação e opressão.

Os desdobramentos da sociedade construída pelo patriarcalismo, trouxe um elemento da cultura, conhecido como machismo. Assim como a dominação de gênero, resultado de processo histórico de reversão das relações de chefia dos modelos familiares, de caráter econômico, baseado nas premissas e pretextos do direito, conforme as explicações dos parágrafos anteriores. Com o novo quadro de herança, agora garantido aos meninos pela reversão histórica, nos trouxe-se a modificação da forma de relação, surgindo a família classificada como Punaluana.

É nesta fase que a mulher perde seu poder enquanto comandante das relações sociais. Nela, a fêmea é obrigada a pertencer a um único macho (o uso deste termo não está equivocado, pois assim mesmo é que a condição feminina foi reduzida, a de uma de suas propriedades), mas ele, agora com muitos privilégios que o novo cenário lhe proporciona, se preserva e reserva o direito a continuar com a promiscuidade, com a satisfação de sua libido, direito este, antes comum aos dois sexos, mas suprimidas pelas novas regras hereditárias. Daí que surge esta cultura de dominação de gênero.

Segundo Buarque e Santos (2006) a matriz de gênero além de definir papeis diferentes para homens e mulheres estabelecem também uma hierarquia entre esses, ocupando os homens um lugar de autoridade e de posse sobre as mulheres, favorecendo a construção de desigualdades entre os sexos. Dessa forma as relações de poder se fundamentam pelos modelos construídos em cada sociedade do que é ser masculino e feminino, gerando a submissão feminina nos espaços públicos e privados e que a cultura vai moldar o cotidiano

vivido por homens e mulheres, estabelecendo funções que refletem na sociedade em níveis hierárquicos de subordinação. Sendo esse conceito socialmente novo e historicamente fruto do movimento feminista contemporâneo, vem para a reflexão das relações de gênero a partir da sociabilidade da existência humana, sendo esses estudos na busca de situar o aspecto feminino, sobre seu corpo e sexualidade.

As relações de gênero, dessa forma, são resultantes das interações sociais entre as pessoas e destas com o meio ambiente, construindo a história de diversos povos, onde homens e mulheres exercem papeis diferenciados, passíveis de mudanças, conforme a cultura de cada sociedade. Historicamente, o feminino sempre foi oprimido, excluído da vida política e subordinado (CAMPOS, 2004, p. 71). Opressões como essas trouxeram consequências que perduram até hoje, como por exemplo: dificuldade de participação política, a violência aceita socialmente, salários menores, assédio sexual, entre outros. Ou seja, a violência de gênero ou a violência contra as mulheres por simplesmente serem mulheres tem um marco na história das mulheres.

Dessa forma, as relações de gênero vão determinar que funções serão desempenhadas por cada membro da família e como se desenvolverão os laços de afetividade nesta. Dessa forma, as famílias são inseridas numa sociedade fundamentada por um padrão que determina a atribuição a ser desenvolvida por cada pessoa de acordo com a sua colocação nesse âmbito, porém, essa função poderá ou não ser executada, podendo por motivo de necessidade ser substituída ou reestruturada.

Ainda que as transformações ocorridas na organização e nas relações sociais da família, a existência da família nuclear composta por marido, esposa e filhos, não foi excluída, o vínculo afetivo da família, todavia se estabelece através da convivência doméstica entre os seus integrantes a fim de traçarem meios para melhorias de condições de vida, visando atingir um objetivo comum e repensarem o presente e o futuro a fim de assegurar a união do grupo como um todo. Segundo Romanelli (2002) uma das mudanças mais marcantes na vida doméstica e que provocou grandes alterações no ambiente familiar foi o ingresso da mulher no mercado de trabalho, frente às dificuldades enfrentadas pela família. Em virtude das mulheres, mais especificamente as esposas, tornarem-se geradoras de renda, foi lhes concebido uma nova posição na estrutura familiar, alterando os vínculos afetivos e a divisão sexual de tarefas, sendo as atividades domésticas realizadas tanto pela esposa quanto pelo marido. Realidade essa ainda em construção, pois a mulher com o seu ingresso no mundo do trabalho passa a ter jornadas duplas, de trabalho fora de casa e dentro de casa.

Dessa forma, a divisão sexual caracteriza as mulheres e a responsabilidade reprodutiva referente às tarefas relacionadas ao ambiente familiar e a submissão ao homem, enquanto estes, à responsabilidade produtiva, relacionado aos cargos de poder e autoridade, excluídos da cultura do cuidado, da afetividade e do amor aos filhos.

Considerando que os indivíduos vão se construir nas relações sociais, pode-se afirmar que o individuo e a sociedade são produtos e produtores de mudanças nas relações sociais, sendo assim a família é essa a instituição na qual por meios dos processos de socialização e das formas de organização do cotidiano e as historicamente construídas, as relações de gênero serão apresentadas.

1.3 DESENHOS FAMILIARES ATUAIS

Compreender a família como construção social, significa desnaturaliza-lá desvelando sua estrutura e organização. Conhecer que a família incorpora determinações econômicas, políticas e sociais, que são históricas, envolvendo aspectos que se transformaram ao longo da história, como podemos citar: casamento, amor, papéis sociais, desenhos familiares, relações de gênero e etárias, sexualidade, vida privada e pública, relações jurídicas entre outras.

Na perspectiva crítica, a desnaturalização da família, passa apreensão histórica da relação entre família, casamento e amor. A família é uma instituição social. na qual, o casamento ocupou diferentes posições determinantes pelas relações sociais. A família, portanto, não é uma abstração estática, uma instituição social em permanente movimento. (ROMERA, 2008).

A família nuclear burguesa se redefine a partir de novos valores com o tempo e a sociedade burguesa vai valorizar o espaço privado, onde o lar, não mais é espaço de trabalho e assim de relações íntimas, de lazer e refúgio. De acordo com Poster (1979, p. 183)

[...] a família burguesa está localizada em áreas urbanas. Desde o final da idade Média e começos da Renascença até meados do séculos XVIII (para a França, mas um pouco antes para a Inglaterra e mais tarde para a Europa Central), ela não e essencialmente diferente das formas familiares contemporâneas. São escassas as provas para uma história do surgimento da família burguesa. Sabe-se que, de 1750 até ao presente, o padrão demográfico da família burguesa progrediu gradualmente para um padrão de baixa fertilidade e baixa mortalidade. O planejamento familiar em grande escala começou

primeiro nesse grupo. Na vida cotidiana, as relações entre os membros da família burguesa assumiram um padrão distinto de intensidade emocional e privacidade. O casamento acarretou para esse grupo um conflito entre as necessidades dos pais não tanto de sustentarem os costumes tradicionais ou a linhagem, mas, sobretudo, de preservarem sua acumulação de capital e o valor da escolha individual.

Com o processo da industrialização, relações familiares são diretamente afetadas, no qual irá precisar da mão de obra livre e que irá obrigar as famílias a saírem de suas casas para alcançar a sobrevivência de seus integrantes. Nesse momento a família passa por diversas modificações, assume papeis mais flexíveis e surgem outros arranjos familiares diante desse processo histórico.

Nos países industrializados as mudanças na família foram extensamente estudadas, contudo, na América Latina a pesquisa sobre esse tema é ainda incipiente; em parte porque se trata de um tema relativamente novo e pouco priorizado em relação a outros temas de investigação, em outra parte, porque as fontes de informação necessárias para analisar as novas realidades familiares ainda são escassas e pouco ideais. Sendo esses estudos, com raras exceções, orientados para quantificar e estudar as novas formas de família, limitando-se à análise dos dados fornecidos pelos censos, pesquisas de casas e estatísticas vitais, cujas limitações tornam-se cada vez mais evidentes à medida que os comportamentos familiares tendem a se diversificar. (UNICEF-UDELAR, 2003)

Como resultado de alterações ocorridas na formação e dissolução das famílias e na saída para a venda força de trabalho por diversos integrantes da família, incluindo as mulheres, tornando inviável a existência de um modelo único de família. Ao lado da família nuclear "tradicional", começaram a cobrar relevância numérica e social, as famílias monoparentais e as famílias "reconstituídas ou montadas". Paralelamente, a crescente desinstitucionalização da família implicou que os vínculos familiares ganhassem terreno aos laços legais. (SZYMANSKI, 2002)

A despeito das definições "oficias" de grupo de família temos alguns autores que vão as caracterizar de forma diferente oito tipos de composição familiar que podem ser encontradas na família, sendo esses autores (Kaslow, 2001; Samara, 1992; Sarti, 1992; Segalen, 1981; Szymanski, 2002):

- "1) Família nuclear, incluindo duas gerações, com filhos biológicos;
- 2) Famílias extensas, incluindo três ou quatro gerações;
- 3) Família adotiva temporárias (Foster);

- 4) Famílias adotivas, que podem ser bi-raciais ou multiculturais;
- 5) Casais;
- 6) Casais homossexuais com ou sem crianças;
- 7) Família reconstituídas depois do divorcio;
- 8) Várias pessoas vivendo juntas, sem laços legais, mas com forte compromisso mutuo" (SZYMANSKI apud KASLOW, 2002, p. 10).

Tal diversidade obriga a mudança no foco da estrutura da família nuclear, como modelo de organização familiar, para a consideração das novas questões referentes à convivência entre as pessoas na família, sua relação com a comunidade próxima e ampla. As mudanças nessa composição familiar, sua visibilidade e o aceite da sociedade, ainda que sobre pressão de, por exemplo, a legalização da união por pessoas do mesmo sexo, exige que se leve em conta o reflexo das sociedades mais amplas, na forma de se viver em família e nas relações interpessoais. O mesmo é valido para as famílias nucleares, que também têm de assimilar o impacto dessas transformações. Os arranjos diferenciados podem ser propostos de diversas formas, renovando conceitos preestabelecidos, redefinindo os papéis de cada membro do grupo familiar.

Segundo Ferrari e Kaloustian (2002, p.14),

A família, da forma como vem se modificando e estruturando nos últimos tempos, impossibilita identificá-la como um modelo único ou ideal. Pelo contrário, ela se manifesta como um conjunto de trajetórias individuais que se expressam em arranjos diversificados e em espaços e organizações domiciliares peculiares.

Tais arranjos diversificados podem variar em combinações de diversas naturezas, seja na composição ou também nas relações familiares estabelecidas. A composição pode variar em uniões consensuais de parceiros separados ou divorciados; uniões de pessoas do mesmo sexo; uniões de pessoas com filhos de outros casamentos; mães sozinhas com seus filhos, sendo cada um de um pai diferente; pais sozinhos com seus filhos; avós com os netos; e uma infinidade de formas a serem definidas, de um novo "modelo familiar", diferenciada do clássico modelo de família nuclear, baseado somente na composição: pai, mãe e filhos.

Temos como consequências dessas mudanças as transformações das relações de parentesco e das representações dessas relações no interior da família. Cada vez mais, são encontradas famílias cujos papéis estão confusos e difusos se relacionados com os modelos tradicionais, cujos papéis eram rigidamente definidos. As relações, comparadas com as estabelecidas no modelo tradicional, estão modificadas, os próprios membros integrantes da nova família estão diferenciados, a composição não é mais a tradicional, as pessoas também

estão em processo de transformação, no sentido da forma de pensar, nos questionamentos, na maneira de viver nesse mundo em processo de mudança.

Dessa forma, podemos observar a existência de modificações na composição da família atual, nas relações de parentesco e nas representações dessas relações na família e que tais representações têm seu fundamento direto nas transformações dessas configurações familiares. Estando nesse contexto, esses desenhos familiares atuais se caracterizam por essas formas diferentes de organização da sociedade, sua relação e seus novos arranjos que podem ser propostos de diversas formas, renovando conceitos preestabelecidos, redefinindo os papeis de cada membro do grupo família. (OLIVEIRA, 2009).

Com relação as modelos de família na realidade brasileira, para Mioto (2011, p. 128) deve-se perceber as "famílias de diferentes formas, em diferentes espaços de tempo, em diferentes lugares, além de percebê-las como diferentes dentro de um mesmo espaço social e num mesmo espaço de tempo". Para a autora a família deve ser vista sempre em transformação, deve estar atento em conhecer e além de tudo compreender as diversas estruturas familiares existentes na sociedade, tendo constante preocupação em não julgar, e acima de tudo respeitar as diversas configurações de famílias existentes.

A partir de todas as modificações ocorridas, a família foi a cada momento histórico mudando um pouco mais o seu modo de existir, trazendo para as famílias novas características e novas estruturas. Com isso, as famílias são encontradas nas mais diversas composições, abandonando uma única forma de família. Sendo assim, Mioto (2011) ratifica que diversos são os arranjos familiares encontradas na sociedade, e que para a autora o "correto é usar o termo famílias", devido a sua variedade de modelos.

2 APROXIMAÇÃO TEORICA DA VIOLENCIA INTRAFAMILIAR E FILIOPARENTAL

2.1 ENTENDENDO A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

A violência de gênero é paralela a outras formas de violência, entre elas a violência intrafamiliar, que ocorre no contexto familiar e representa um problema de grandes dimensões. É um produto de uma organização social estruturada com base na desigualdade de gênero e idade, que atinge especialmente mulheres, meninos e meninas (SAGOT, 2007). Na maioria dos casos, é exercida por homens contra as mulheres, sejam elas crianças ou adultas, mas numa relação de poder entre o mais forte e o mais fraco.

Frente a essa característica, destaca-se a invisibilidade da violência intrafamiliar que se justifica por uma multiplicidade de fatores, entre os quais se destacam:

O fato de que a violência intrafamiliar seja considerada um ato isolado no âmbito privado e não um problema social; a percepção de que os atos violentos são normais na dinâmica familiar, ou seja, a prática da violência é um ato legítimo; o fato de que as pessoas afetadas, principalmente as mulheres, devam responsabilizar-se a si mesmas como provocadoras dos atos violentos, percepção amplamente reforçada pelos mitos e atitudes da sociedade; e, finalmente, a percepção das mulheres de que não existem serviços ou respostas sociais positivas para ajudá-las a resolver seus problemas, ou que os serviços existentes são ineficientes, inadequados ou até danosos (SAGOT, 2007, p. 25).

A violência no contexto familiar não é uma questão nova, ela atravessa os tempos e se constitui em uma relação historicamente construída a partir das relações de poder, gênero, etnia e classe social. Em outras palavras, a violência intrafamiliar é o tipo de violência entendida como "uma manifestação abusiva de poder capaz de ignorar, ofender, humilhar, oprimir, explorar, machucar e até mesmo matar" (ALBERTON, 2005, p.102).

A violência intrafamiliar expressa dinâmicas de poder/afeto, nas quais estão presentes relações de subordinação-dominação. Nessas relações – homem/mulher, pais/filhos, diferentes gerações, entre outras – as pessoas estão em posições opostas, desempenhando papéis rígidos e criando uma dinâmica própria, diferente em cada grupo familiar.

Sobre violência intrafamiliar entendemos,

[...] toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra. O conceito de violência intrafamiliar não se refere apenas ao espaço físico onde a violência ocorre mas também as relações em que se constrói e efetua. (BRASIL, 2002, p. 15)

Esse tipo de violência toma a forma de maus-tratos físicos, psicológicos, sexuais, econômicos ou patrimoniais, causando perdas de saúde ainda pouco dimensionadas. É um problema social de grande dimensão que afeta toda a sociedade, atingindo, de forma continuada, especialmente mulheres, crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência (BRASIL, 2002). Recordando esse tipo de violência constitui sério problema de saúde, grave obstáculo para o desenvolvimento social e econômico e uma flagrante violação aos direitos humanos.

A violência intrafamiliar é fruto da violência social. A Violência intrafamiliar caracteriza-se por toda a ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de qualquer membro de uma família, ou seja, quando se fala de violência intrafamiliar, deve-se considerar qualquer tipo de relação de abuso praticado no contexto privado da família contra qualquer um de seus membros.

De acordo com Minayo (2005, p. 35),

Nos estudos epidemiológicos da área da saúde, o conceito de violências se inclui na categoria "causas externas". No entanto, as duas expressões, causas externas e violência, não se equivalem. "Causas externas" é uma categoria estabelecida pela Organização Mundial de Saúde para se referir às resultantes das agressões e dos acidentes, dos traumas e das lesões. "Violência" é uma noção referente aos processos e às relações sociais interpessoais, de grupos, de classes, de gênero, ou objetivadas em instituições, quando empregam diferentes formas, métodos e meios de aniquilamento de outrem, ou de sua coação direta ou indireta, causando-lhes danos físicos, mentais e morais. A Rede Internacional para a Prevenção dos Maus Tratos contra o Idoso assim define a violência contra esse grupo etário: "O maltrato ao idoso é um ato (único ou repetido) ou omissão que lhe cause dano ou aflição e que se produz em qualquer relação na qual exista expectativa de confiança".

Assim sendo, aquele que omite os fatos e recusa oferecer socorro se torna, também, responsável pela violência praticada ao idoso ou qualquer outro membro da família.

Alguns aspectos da violência são mais facilmente percebidos que outros. A violência intrafamiliar como um problema social é muito recente. E dentro desse tipo de violência encontramos a violência contra idoso que é um tema de difícil estudo e identificação, por motivos da falta de denúncias da própria vítima. Para muitos é motivo de silêncio, e poucos têm coragem de registrar a denúncia, as vítimas estão impedidos de fazê-lo, levando em consideração que na maioria das vezes, são dependentes dos agressores "familiares" gerando insegurança, além de serem limitados fisicamente e temerem uma represália por parte do familiar agressor.

A violência intrafamiliar atinge parcela importante da população brasileira e repercute de forma significativa sobre a saúde das pessoas a ela submetidas. Configura-se um problema de saúde pública relevante e um desafio para os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS). (BRASIL, 2002). Sendo esse tipo de violência, uma questão de grande amplitude e complexidade e cujo enfrentamento envolve profissionais de diferentes campos de atuação, requerendo, por conseguinte, uma efetiva mobilização de diversos setores do governo e da sociedade civil. Tal mobilização visa, em especial, fortalecer e potencializar as ações e serviços na perspectiva de uma nova atitude, compromisso e colaboração em relação ao problema.

Para dimensionar o problema no Brasil, contamos com dados que, embora não sistemáticos, permitem uma visão panorâmica da questão. São relevantes os estudos do Grupo Parlamentar Interamericano sobre População e Desenvolvimento (ONU, 1992), mostrando a ocorrência de mais de 205 mil agressões no período de um ano, segundo informações colhidas nas Delegacias da Mulher. Estas mesmas Delegacias, em 1993, registraram 11 mil estupros em doze grandes cidades brasileiras e uma agressão à mulher a cada 4 minutos. Pesquisa realizada pela FIBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em 1989, demonstra que 63% das vítimas de violência no espaço doméstico são mulheres e que, destas, 43,6% têm entre 18 e 29 anos; e outros 38,4%, entre 30 e 49 anos. Em 70% dos casos, os agressores são os próprios maridos ou companheiros. (BRASIL, 2002).

A violência doméstica distingue-se da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados (as), pessoas que convivem esporadicamente, agregados.

Estas distinções construíram-se à medida que os estudos e políticas sobre o tema,

recentemente, passaram a preocupar a sociedade. Particularmente, a violência doméstica é um fenômeno trazido à luz pelos movimentos sociais de mulheres. Por esta razão, muitas vezes o termo foi utilizado para descrever situações de violência intrafamiliar, no espaço doméstico, atingindo as mulheres por sua condição de gênero. Este tema foi posto em evidência, também, pelos movimentos de defesa da criança e do adolescente, que desde a década de 60 atuam nos países do primeiro mundo. (BRASIL, 2002)

No contexto brasileiro, apenas mais recentemente, desenvolveram-se movimentos e organizações sociais atuantes contra o maltrato infantil e de proteção a criança e ao adolescente, especialmente a partir da elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990. Em relação à violência intrafamiliar, pode-se identificar previamente a existência de condições particulares individuais, familiares e coletivas que aumentam o risco de ocorrência do problema. Os fatores de risco na família podem ser caracterizados em:

- Famílias baseadas numa distribuição desigual de autoridade e poder, conforme papéis de gênero, sociais ou sexuais, idade, etc., atribuídos a seus membros;
- Famílias cujas relações são centradas em papéis e funções rigidamente definidos;
- Famílias em que não há nenhuma diferenciação de papéis, levando ao apagamento de limites entre seus membros;
- Famílias com nível de tensão permanente, que se manifesta através da dificuldade de diálogo e descontrole da agressividade;
- Famílias com estrutura de funcionamento fechada, onde não há abertura para contatos externos, levando a padrões repetitivos de conduta:
- Famílias que se encontram em situação de crise, perdas (separação do casal, desemprego, morte, migração e outros);
- Baixo nível de desenvolvimento da autonomia dos membros da família:
- Presença de um modelo familiar violento na história de origem das pessoas envolvidas (maus-tratos, abuso na infância e abandono);
- Maior incidência de abuso de drogas;
- História de antecedentes criminais ou uso de armas;
- Comprometimento psicológico/psiquiátrico dos indivíduos;
- Dependência econômica/emocional e baixa auto-estima da parte de algum(ns) de seus membros, levando à impotência e/ou fracasso em lidar com a situação de violência.
 (BRASIL, 2002, p. 23-24).

A violência intrafamiliar pode se manifestar de várias formas e com diferentes graus de severidade. Estas formas de violência não se produzem isoladamente, mas fazem parte de uma sequência crescente de episódios, do qual o homicídio e a manifestação mais extrema.

(BRASIL, 2002).

Por fim, quando se trata da violência familiar, deve-se considerar qualquer tipo de relação de abuso praticado no contexto particular da família contra qualquer um dos seus membros. Segundo o Ministério da Saúde (2001), a violência intrafamiliar é toda ação ou omissão que interfira no bem-estar, na integridade física, psicológica ou na liberdade e no direito ao desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser perpetrada dentro ou fora do lar por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir a função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra.

2.2 CARACTERIZAÇÃO DAVIOLÊNCIA FILIOPARENTAL

A violência filioparental é um tipo de violência cometida por filhos contra seus pais. Tem base num conjunto de características do comportamento bem definidas que se traduzem num padrão de conduta que se manifesta pela falta de limites, por explosões incontroladas e pela crescente tendência para extremos. Apresentam-se, como um debate recente em nível de Brasil e suas literaturas que versam sobre o tema são escassas, sendo encontrados textos mais sólidos em outros países de língua espanhola e inglesa.

Dessa forma trata-se de uma violência relacionada com os objetivos habituais onde está caracterizada também a violência intrafamiliar que são centradas no controle e no poder. Todavia observa-se que pela análise das literaturas existentes que esta forma de violência não é considerada de maneira específica. Alguns autores argumentam que se trata de uma forma de violência "menos perigosa" e menos frequente que outros tipos de violência e que inclusive a violência filioparental desapareça de maneira espontânea sem a necessidade de algum tipo de intervenção. (GARCIA; TERCERO, 2006).

Entenderemos a violência filioparental como

[...] qualquer acto agressivo perpetuado por parte dos filhos de forma intencional e consciente, que provoque medo ou intimidação para obter poder, controlo e domínio sobre as suas vítimas, com o objectivo imediato de causar danos, prejuízo e sofrimento físico, psicológico e financeiro/económico aos seus progenitores (Ibabeet al., 2007; Ibabe&Jaureguizar, 2011; Ibabe, Jaureguizar&Bentler, 2013; Paterson, Luntz, Perlesz&Cotton, 2002 cit. por Gámez-Guadix&Calvete, 2012; Coogan, 2011; Marco, 2013; Moreira, 2014). Nesta forma de violência as vítimas são aquelas pessoas que deveriam

ser uma fonte de protecção para os filhos, mas contrariamente são aqueles que precisam de ser protegidos, uma vez que, são os filhos que detém o controlo e o poder em relação aos seus pais(Paterson et al., 2002 cit. por Ibabe&Jaureguizar, 2011; Eckstein, 2004;14Rechea, Fernández &Cuervo, 2008; cit. por Aroca-Montolío, 2013; Ulman&Straus, 2003). (VILLELA, 2015. p. 13)

Segundo Villela (2015), esse tipo de violência se traduz em um ciclo de violência coercitiva, caracterizado pela falta ou pelo excesso de limites, onde o modo de operação se situa na relação em que os progenitores são constantemente maltratados pelos seus filhos. A relação entre pais e filhos funciona como um processo de ação-reação onde a submissão parental é usada pelos próprios progenitores como uma forma de conseguirem um clima familiar pacífico e menos conflituoso, provocando consequentemente a implementação das exigências por parte dos filhos.

De acordo com Aroca (2010), as principais práticas de violência filioparental são caracterizados por:

- A violência psicológica (incluindo a verbal, não-verbal e emocional) que implica condutas que atentam contra os sentimentos e as necessidades emocionais de uma pessoa, causando conflitos pessoais, frustrações e traumas de origem emocional que podem se tornar permanentes. Com relação às práticas que os filhos fazem, as mais comuns são: ignorar os pais, humilhar, negar o afeto, deferir expressões não verbais de desprezo ou degradação, retirar o afeto, quebrar e bater objetos para amedrontar, ameaçar, mentir, ofender, culpabilizar, manipular, ausentar-se de casa sem avisar, omissão de ajudar, coagir e intimidar (ficar chutando a porta, parede, lançar objetos, utilizar facas ou quebrar vidros).
- A violência econômica que refere-se a comportamentos que restringem as possibilidades de receita/economia dos pais por meio de roubo, venda ou destruição de objetos, geração de dívidas (aparelhos eletrônicos, jogos, compras) e utilização de cartões de crédito por parte dos filhos. Danos econômicos esses que os pais devem assumir. A violência econômica acompanhada da psicológica em comportamentos como: ameaças, mentiras, chantagem emocional, extorsão, coerção e manipulação.
- A violência física, entendida como o conjunto de comportamentos que podem produzir dano corporal, causando feridas por meio de objetos, armas ou partes do corpo para pontapés, bofetadas, socos e empurrões. Sem esquecer que todo abuso físico comporta, por sua vez, o psicológico-emocional (humilhação, impotência, desamparo). A omissão de

ajuda ou abandono de uma situação de vulnerabilidade da vítima, que também foi pedida como abuso físico e psico-emocional.

Em relação ao sexo do progenitor agredido e ao tipo de estrutura familiar, observa-se que estes tipos de agressões costumam aparecer com maior probabilidade em famílias monoparentais e, como consequência, se detecta certa vulnerabilidade de gênero, de forma que se recolhe um maior número de agressões às mães, tanto as biológicas, quanto as adotivas ou de acolhimento (Pérez e Pereira, 2006).

As mudanças sócio-históricas apontam algumas modificações no âmbito familiar que podem influenciar no aparecimento da violência filioparental, segundo Pereira e Bertino (2009),

- Diminuição do número de descendentes, com aumento significativo dos filhos únicos. Os filhos, cada vez mais escassos e tornam-se, com frequência, um tesouro que tem que "mimar e cuidar muito delicadamente", o que deve prestar atenção sempre e em todo lugar, dessa forma, tornam-se assim, os reis da casa.
- Alterações dos modelos familiares predominantes, com uma diminuição progressiva do tipo nuclear (hoje, representam menos de 50% dos presentes na sociedade ocidental). Outras tipologias como as monoparentais ou reconstituídas, de acolhimento ou adotivas, ocupam cada vez mais espaço. Em todos estes novos modelos, por razões específicas a cada um, a manutenção da autoridade de um dos pais torna-se mais difícil.
- Alterações no ciclo de vida familiar tradicional, com um progressivo atraso da idade média que se têm os filhos, dando lugar aos pais velhos e com menos energia para conseguir manter a disciplina e colocar limites.
- Mudanças de trabalho: a plena incorporação da mulher ao trabalho e o aumento do número de horas que são necessárias para passar fora de casa. O contato com os filhos diminui e o tempo destinado à eles. As situações de conflito são evitadas e não conversadas sobre esse problema. Eliminam-se ações que geram frustrações, em busca de harmonia familiar, que não sobrecarregue ainda mais ao progenitor.
- Delegação da tarefa educativa ao mundo do lazer. Deixa-se, por exemplo, que a TV e os jogos "são capazes de" vigiar e manter entretidos os filhos, apesar de alguns jogos

terem altos conteúdos em violência. Desta forma, crianças e adolescentes se insensibilizam diante de sua presença e observam diversas maneiras de resolver qualquer problema, usando como único meio a agressão.

• Evolução da sociedade em direção a um modelo educacional baseado mais na recompensa de que na punição, a permissividade e a disciplina, o que leva a restringir, de forma significativa, a capacidade disciplinar dos educadores. Este confronto entre a família e o sistema educativo tem conduzido a uma frequente perda de uma colaboração indispensável entre as duas figuras de autoridade e à impotência, e consequente indiferença de muitos professores na realização de seu trabalho.

A complexidade do fenômeno da violência filioparental, onde se perverte o amor a cerca de filhos para com seus pais, usando ações reiteradas através da instrumentalização da violência, deixa entrever que estamos diante de um fenômeno de caráter multicausal. Neste sentido, a seguir, iremos relatar alguns indicadores e fatores que, de acordo com a pesquisa bibliográfica realizada, revelam a causa e fenômeno dessa violência:

1. O estilo educativo das famílias

De acordo com Arocha, Cánovas e Robles (2012), o estilo educativo surge a partir das inter-relações que se estabelecem, por um lado, entre as variáveis originadas nas práticas educativas parentais, e, por outro lado, o peso que cada uma das mesmas tem nas relações paterno-filiais. Seguindo os mesmos autores, o estilo educativo trata de criar as coordenadas de regulação dentro das quais se inserem as estratégias e mecanismos de socialização e educação dos filhos, que serão traduzidos em atitudes e comportamentos dos mesmos. Neste sentido, Arocha (2010) aponta sobre a referida ligação entre os estilos educativos familiares e o fenômeno da violência filioparental, classificando-os como: i) Estilo permissivo—liberal: super-protetor, e sem regras consistentes; ii) Estilo autoritário com violência intrafamiliar; e iii) Estilo negligente-ausente. Segundo o autor, todos os três comportamentos e seus respectivos fatores de risco que facilitariam o desenvolvimento posterior da violência ascendentes por parte dos jovens.

Nesse sentido, consideraremos o estilo educativo como uma variável que, estabelecida de forma positiva, nos permite reduzir os indicadores de risco que possibilitam ações próprias da violência filioparental. Diversos autores se manifestaram de forma similar ao exposto,

considerando que o estilo de autoridade ou restritivo diminuía a possibilidade de violência filioparental em determinados filhos, matizando, no entanto, que o mesmo não venha acompanhado de castigos corporais graves. (AROCA, 2010)

2. Consumo de substâncias psicoativas

Tanto o próprio fenômeno da violência filioparental como outros comportamentos associados à essa conduta provêm de um caráter multifatorial, sendo esta, na maioria das vezes, o resultado de interações dinâmicas entre diversas variáveis. No caso de pessoas menores de idade, estas variáveis são acentuadas dado o processo evolutivo - ainda imersos em que se encontram os jovens. Uma das variáveis que mais tem recebido atenção foi o consumo de drogas por parte dos jovens e sua mútua influência sobre a chamada conduta antisocial ou desviada. Desta forma, a vasta literatura científica mostra que o consumo de droga e criminalidade aparecem frequentemente associados, sendo, pois, uma prática comum entre os adolescentes em conflito com a lei, o consumo de diferentes tipos de substâncias (MUÑOZ et al, 2002).

Pode ser óbvio que o consumo de substancias tóxicas - em referência a drogas ou álcool - seja determinante para a ocorrência de comportamentos violentos no seio familiar. Esse consumo é determinante, não tanto pelo seu consumo em si mesmo, mas pelas consequências geradas por ele, como a dependência ou a busca insaciável de recursos financeiros para isso. Quando a autoridade parental – alertada por isso nega uma ponderação econômica para tais fins, a frustração e a baixa franqueza perante o "não" de jovens são determinantes para a ocorrência de condutas próprias da violência filioparental ao qual nos referimos.

Mesmo que seja difícil de estabelecer, de forma contundente, a ligação entre consumo e agressão, esta parece ser evidente e existente entre ambas. No que diz respeito à violência filioparental, às condutas de risco versus fatores de proteção em torno da relação adolescência-consumo de drogas, podem apontar como um fator de risco. No qual resulta das pesquisas consultadas, já que aparece como um fator comum em variáveis individuais. (ROMERO et al., 2005)

3. Variáveis psicológicas

As variáveis psicológicas, apresentadas como fatores de risco em jovens agressores

por violência filioparental, devem ser analisadas de forma individual, a fim de intervir e de evitar futuras agressões de forma reincidente. Algumas das variáveis psicológicas surgidas no fenômeno como um todo, são encontradas na maioria da literatura especializada consultada. Garrido (2005), descreve a situação que caracteriza este tipo de jovens, como a síndrome do imperador, onde considera que, de forma abundante, a maioria dessas pessoas tem um transtorno de personalidade anti-social ou psicopatia. Acrescenta o autor, que se observam em todos estes, as mesmas carências significativas na incapacidade para processar emoções, tendência a manipular os pais e um forte déficit ou ausência de empatia ou sentimentos de culpa. Essa psicopatia ou transtorno estaria sendo gerada durante a infância e apareceria de forma paulatina ao longo da adolescência, culminando esta a agressão filioparental.

Segundo Arocha (2010), existem dois grupos de variáveis psicológicas que, de forma global poderiam aglutinar os fatores de risco de comportamento violento-filial: Em um primeiro grupo produz variáveis como a impulsivilidade, a falta de empatia, o temperamento ou as emoções negativa, enquanto que em um segundo veríamos distúrbios de comportamento como o de atenção com hiperatividade (TDA-H), o transtorno negativista –desafiante (TND) e o transtorno chumbo (TD).

No entanto, é importante enfatizar que a ocorrência de alguma dessas variáveis não conduz de forma limitada à ocorrência de violência filioparental no âmbito doméstico, mas que a conjugação destas ou outras variáveis individuais, sociais ou familiares configuram, no seu conjunto, o fenômeno da violência filioparental, enfatizando dessa forma o caráter multifatorial e multicasual desse tipo de violência.

3 OS DESDOBRAMENTOS DA VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL

3.1 A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO DENTRO DA FAMÍLIA NO BRASIL

A violência contra os idosos é um fenômeno evidente dentro do atual processo de envelhecimento populacional mundial, contudo, sua identificação se torna difícil dependendo do contexto cultural em que esteja inserida, pois essa violência vai ocorrer de diferentes formas. Conforme Pasinato, Camarano e Machado (2006), a violência contra idosos é um fenômeno de notificação recente no mundo e no Brasil. Pela primeira vez, em 1975, os abusos contra idosos foram descritos em revistas científicas britânicas como espancamento de avós. Minayo (2005) refere que, no Brasil, a questão começou a ganhar notoriedade a partir de 1990, bem depois que a preocupação com a qualidade de vida dos idosos entrou na agenda da saúde pública brasileira.

Com relação ao tipo de violência que acontece contra a pessoa idosa, existe um Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (2007), no qual se destacam os seguintes tipos de violência mais habituais:

- Negligência: caracterizada pela recusa ou à omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos por parte dos responsáveis familiares ou institucionais;
- Violência Psicológica: corresponde a agressões verbais ou gestuais com objetivo de aterrorizar os idosos, humilhá-los, restringir sua liberdade ou isolá-los do convívio social;
- Abuso Financeiro e Econômico: consiste na exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais. Esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar;
- Violência Física: caracterizada pelo uso da força física, para forçar os idosos a fazerem o
 que não desejam, para feri-los, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte;
- Abandono: consiste na ausência ou deserção dos responsáveis sejam governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro e assistência a uma pessoa idosa que necessite de proteção.

E essa violência vai se expressar de três formas de acordo com Minayo (2005):

- Violência social ou estrutural: a base para todos os outros tipos de violência, estando ligadas as relações sociais e as estruturas econômicas e políticas;
- Violência institucional: caracterizada pela aplicação ou omissão na gestão das políticas sociais pelo Estado e pelas instituições de assistência. Existente nas instituições, nos abrigos públicos ou privados em que se humilha e infantiliza o idoso, em que não se ouve a sua opinião e não se respeita a sua autonomia;
- ➤ Violência familiar ou interpessoal: refere-se ao ambiente familiar e caracteriza-se pelas formas de comunicação e de interação cotidiana. A violência familiar e domestica que vai ocorrer no âmbito das relações interpessoais, onde existe concomitantemente uma cumplicidade, que se impõe pelo imaginário e simbolismo de confiança entre vítima e agressor, e pelo medo causado pelo autoritarismo do agressor, perpassado por chantagens, ameaças e dependência afetiva, física por parte dos idosos.

Sendo assim, a violência contra a população idosa vai ser expressar em termos gerais dessas três formas e estará presente em todas as relações sociais, caracterizando-se pela relação entre um agressor e um agredido. Nesse debate faz-se necessário diferenciar as "causas externas" da "violência", as quais os idosos estão vulneráveis, pois, segundo Minayo, (2005, p.13), esses termos possuem conceitos diferentes. Sendo a primeira caracterizada pelos resultados das "agressões e dos acidentes, dos traumas e das violências", já a violência consiste nos,

[...] processos e às relações sociais interpessoais, de grupos, de classes, de gênero, ou objetivadas em instituições, quando empregam diferentes formas, métodos e meios de aniquilamento de outrem, ou de sua coação direta ou indireta, causando-lhes danos físicos, mentais e morais. (MINAYO, 2005, p. 13)

A violência contra a pessoa idosa se apresenta mais visível em todos os países do mundo, principalmente nos países que estão em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, pois à medida que o envelhecimento populacional acentua-se em todo o mundo, as expressões da violência contra os idosos tornam-se mais evidentes, e em decorrência das denuncias que passam a ser frequentes. Dessa forma o Estado vai responder a essas solicitações a partir de um aparato legal que poderá contribuir para coibir tais atos.

No Brasil temos o reconhecimento dos direitos sociais por meio da normatização de instrumentos legais, que são imprescindíveis na garantia dos direitos dos idosos que se

materializa na Constituição Federal de 1988, na Política Nacional do Idoso de 1994 e no Estatuto do Idoso (lei nº 10.741) de 2003, entre outros. Contudo, percebe-se a ausência de políticas sociais eficazes por parte do Estado que visem garantir que a família cumpra seu papel no que se refere à proteção e ao cuidado ao idoso, tendo em vista que esta é uma questão que envolve inúmeras variáveis e a necessidade de uma articulação em rede.

São consideradas pessoas idosas, segundo o marco legal estabelecido na Política Nacional do Idoso (1994) e no Estatuto do Idoso (2003), os indivíduos de 60 anos ou mais. Esse marco legal abrange uma população que tem pela frente um intervalo vital maior do que 30 anos. Em termos de população idosa, no senso do IBGE do ano de 2010, constatou-se que já temos mais de 30.000 pessoas com mais de 100 anos no país, sendo 2/3 delas mulheres.

É importante saber também que o envelhecimento populacional não é só um fenômeno brasileiro. Globalmente isso também está acontecendo: há uma estimativa das Nações Unidas de que, no momento presente, cerca de um milhão de pessoas cruza a barreira dos 60 anos de idade a cada mês no mundo. Na América Latina, entre 1980 e 2025, o aumento que deverá acontecer de população idosa deve ser de 217%. No Brasil, se comparamos os anos 1980 com 2025, o aumento será, no mínimo, da ordem de 412%, quando então o país deverá ter a 6ª maior população idosa do planeta, em termos absolutos. Por ano, mais 600.000 pessoas acima de 60 anos passam a fazer parte desse contingente. (BRASIL, 2003)

Sobre a Violência contra o idoso, o Estatuto do idoso, cap. IV, art. 19, §1, define "Violência contra o idoso é qualquer ação ou omissão praticado em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico" e o art. 19 "Os casos de suspeita ou confirmação de violência, praticados contra idosos, serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos ou privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos: autoridade policial; ministério público; conselho municipal do idoso, conselho estadual do idoso; conselho nacional do idoso", ou seja, explicita que a violência seria o contrario dos direitos.

Desse modo, temos que o Estatuto do Idoso que visa a proteção dos mesmos contra qualquer tipo de violência, sendo esta configurada através de ato negligente, de qualquer tipo de discriminação, violência física ou moral, ato de crueldade e opressão, maus tratos, remetendo às punições legais estabelecidas na lei penal vigente. Ressalta-se que a denuncia de maus tratos contra idosos não é de responsabilidade exclusiva dos agentes públicos, visto que outros dispositivos legais remetem esse dever a todo cidadão, exemplo disso é o parágrafo primeiro do artigo quarto que relata: "§ 10 É dever de todos prevenir a ameaça ou violação

aos direitos do idoso" e no artigo 6º da referida lei também menciona que: "Art. 6º Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento" (BRASIL, 2003).

No ano de 2006, foi instituído pela ONU e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa, o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa (15 de junho), com o objetivo de criar uma consciência mundial, social e política da existência da violência contra a pessoa idosa, e, simultaneamente, disseminar a ideia de não aceitá-la como normal e além do mais para gerar uma consciência para que possa haver debate e discussão acima do tema.

3.2 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL

A violência doméstica contra a mulher recebe esta denominação por ocorrer dentro do lar, e o agressor ser, geralmente, alguém que já manteve, ou ainda mantém, uma relação íntima com a vítima. Pode se caracterizar de diversos modos, desde marcas visíveis no corpo, caracterizando a violência física, até formas mais sutis, porém não menos importantes, como a violência psicológica, que traz danos significativos à estrutura emocional da mulher.

Segundo Dias (2006), o Relatório Nacional Brasileiro retrata o perfil da mulher brasileira e refere que a cada 15 segundos uma mulher é agredida, totalizando, em 24 horas, um número de 5.760 mulheres espancadas no Brasil. Outros dados também alarmantes, referidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2005, indicam que, no Brasil, 29% das mulheres relatam ter sofrido violência física ou sexual pelo menos uma vez na vida; 22% não conseguiram contar a ninguém sobre o ocorrido; e 60% não saíram de casa, nem sequer por uma noite. Ao contrário do que a ideologia dominante, muitas vezes, quer fazer crer, a violência doméstica independe de status social, grau de escolaridade ou etnia. Verifica-se, inclusive, que certos tipos de violência (como, por exemplo, os casos de abusos sexuais) ocorrem com maior incidência nas camadas sociais médias e altas (SOARES, 2006).

Segundo a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas na Resolução 48/104, de 20 de dezembro de 2013, violência domestica se caracterizaria pelos seguintes atos:

a) Violência física, sexual e psicológica ocorrida no seio da família, incluindo os maus tratos, o abuso sexual das crianças do sexo

feminino no lar, a violência relacionada com o dote, a violência conjugal, a mutilação genital feminina e outras praticas tradicionais nociva para as mulheres, os atos de violência praticados por outros membros da família e a violência relacionada com a exploração;

- b) Violência física, sexual e psicológica praticada na comunidade em geral, incluindo a violação, o abuso sexual, o assédio e a intimidação sexual no local de trabalho, nas instituições educativas e em outros locais, o tráfico de mulheres e a prostituição forçada;
- c) Violência física, sexual e psicológica praticada ou tolerada pelo Estado, onde quer que ocorra.

O Brasil tem avançado no sentido de Proteger as mulheres que se encontram em situação de violência e esses avanços foram possíveis depois da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), e mesmo diante disso, o Brasil é o 7° colocado no Ranking desse tipo de crime (BRASIL, 2011).

Em 2006 foi sancionada a Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha resultado de lutas e esforços dos movimentos das mulheres em conjunto com os poderes públicos para o enfrentamento da violência doméstica que tem ocasionando um alto índice de morte no Brasil. Sendo uma resposta do Brasil as recomendações da Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a mulher) e da Convenção da ONU sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a mulher (CEDAW). (BRASIL, 2011).

De acordo com a Lei Maria da Penha, Art. 5º "Para os efeitos desta lei, configura violência contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico" (BRASIL, 2010). Portanto, a violência contra a mulher não é somente física é bem mais abrangente sendo qualquer ato que lhe cause sofrimento e define a partir da lei, as diversas formas de violência domestica e familiar contra a mulher:

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, 2006).

Além de avançar, abarcando diversas formas de violência contra a mulher a lei altera do artigo 121, do Código Penal Brasileiro, que passa a prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e a Lei de Crimes Hediondos passam a ter incluso o feminicídio em seu bojo.

Uma pesquisa realizada pelo Ipea ressaltou que na maioria das vezes as mulheres são mortas pelos seus companheiros íntimos e que no Brasil durante os anos de 2001 a 2011, houve mais de 50 mil feminicídios. Além disso, avaliou-se o impacto da aprovação da Lei Maria da Penha, em relação à diminuição das taxas anuais de mortalidade e foi constatado que não houve muito impacto, somente um sutil decréscimo, mas contribuiu para que os casos de violência doméstica entrassem na cena brasileira, através das denuncias, sendo assim, possibilitando a criação de políticas públicas para atendimento dessa população. (IPEA, 2017)

Quanto ao perfil da mulher vítima de violência, os dados revelados no balanço dos atendimentos realizados, em 2014, pela Central de Atendimento à Mulher – ligue 180, da Secretária de Políticas para as Mulheres da Presidência da Republica (SPM – PR), do total de 52. 957 denúncias de violência contra a mulher, 27.369 corresponderam a denúncias de violência física (51,68%), 16.846 de violência psicológica (31,81%), 5.126 de violência moral (9,68%), 1.028 de violência patrimonial (1,94%), 1.517 de violência sexual (2,86%), 931 de cárcere privado (1,76%) e 140 envolvendo tráfico (0,26%). (BRASIL, 2011)

A Lei Maria da Penha ainda preconiza sobre a assistência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, colocando em cena as medidas integradas de prevenção, sendo essas:

Art. 8. A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

I - a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação;

II - a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas;

III - o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar, de acordo com o estabelecido no inciso III do art. 10, no inciso IV do art. 30 e no inciso IV do art. 221 da Constituição Federal;

IV - a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher;

V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;

VI - a celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não-governamentais, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher;

VII - a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas enunciados no inciso I quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;

VIII - a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;

IX - o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher. (BRASIL, 2006).

Vale lembrar, que a lei está clara e direcionada especificamente a combater a violência contra a mulher ocorrida no âmbito familiar e doméstico, sendo assim, deve haver relação de intimidade entre a parte ativa e a parte passiva, caso não seja, a vítima da violência não será contemplada com esta lei e que como forma de proteção as mulheres vítimas de violência, uma das alternativas é recorrer ao Poder Judiciário. As medidas protetivas têm como objetivo assegurar a mulher a proteção de sua integridade, e que proíbe a parte ativa (agressor) a cumprir limites, tais como: proibição e aproximação e contato com a vítima, afastamento do lar, suspensão de porte de arma e não frequentar determinados lugares (BRASIL, 2006).

Os casos de violência contra as mulheres vêm diminuindo após a promulgação da Lei Maria da Penha, de acordo com pesquisa realizado pelo Ipea (2016), no qual aponta uma redução de 10% nos homicídios de mulheres, nos últimos 10 anos, contudo a violência contra a mulher ainda é uma luta longa e árdua.

É importante apontar ainda, que quanto maior o número de mulheres que

denunciarem, maior será a quantidade de casos, pois essa divulgação faz com que outras vítimas tomem a mesma atitude. Contudo, a realidade nos mostra que ainda há muitas mulheres que ainda não possuem conhecimento de como chegar ao Poder Judiciário, por falta de informação ou até mesmo por sentirem-se envergonhadas com a situação a qual convivem, por isso é que se fazem necessárias as políticas públicas.

Um estudo realizado pela ONU e publicado em 2006 diz que "[...] não se poderá erradicar a violência contra a mulher se nos mais altos níveis não existirem a vontade política e o compromisso necessários para que essa tarefa tenha caráter prioritário nos níveis local, nacional, regional e internacional". Portanto, à vontade e a prática política é exatamente o ponto de partida para minimizar as violências femininas, pois este é nosso principal suporte e garantia. (BANDEIRA, 2009)

Não existem dúvidas de que a Lei Maria da Penha foi resultado das lutas encampadas por movimentos feministas e de mulheres que resistiram e resistem até os dias atuais. Lutas que ultrapassaram o direito ao sufrágio universal, participação da esfera pública, chegando à esfera privada, na família, que é tradicionalmente resistente à abertura e diálogo, tendo em vista os valores, morais e culturais opressores construídos por parâmetros patriarcais. Hoje em dia, lutamos para que a frase: "em briga de marido e mulher não se mete a colher!" possa ser desconstruída para uma em que "metemos a colher!".

Os avanços trazidos pela lei são importantes, pois trouxe para a sociedade o tema como necessário à discussão, ainda que de forma leiga ou de forma mais elaborada através das políticas públicas e mecanismos de enfrentamento e proteção a mulheres em situação de violência e que apesar de estarmos vivenciando nos últimos anos um processo de desmonte e retrocesso no que diz respeito a essas políticas públicas, diante de constante perda de direitos que atingem as mulheres. É preciso resistência e luta para que os direitos alcançados permaneçam e para que os existentes possam melhorar para atendimento da demanda existente.

4 APRESENTAÇÃO E ANALISE DOS DADOS

4.1 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA SOBRE VIOLÊNCIA FILIOPARENTAL

Este subcapítulo é destinado a apresentar como foram realizados os procedimentos da pesquisa bibliográfica, da categoria da violência filioparental, a partir dos localizadores e bases online utilizados, verificando a quantidade de produções realizadas e área de conhecimento que utilizam essa categoria teórica.

Para explicitar esse debate, se fez necessário uma pesquisa bibliográfica inicial sobre produções científicas publicadas nas bases online sobre a temática da violência filioparental. Realizou-se durante a pesquisa inicial, realizada no primeiro semestre de 2017, na elaboração do PTCC e no desenvolver do TCC. Utilizamos como bases de dados online: os Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Scientific Electronic Library OnLine (SciElo), e, complementarmente, o Google Acadêmico (*Scholar*) e as dissertações, teses e monografias incorporadas à Biblioteca Digital de Monografias da Universidade de Brasília (BDM) e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

Usou-se como localizador para a procura, a palavra "Violência Filioparental", e como complemento de busca para as bases que não tiveram resultados, utilizou-se as palavras "violência filio parental", "violência filio-parental", "violência de filhos contra mães" e "violência intrafamiliar" (que na análise dos arquivos encontrados com esse ultimo localizador, percebe-se que existe uma abordagem mais da violência contra crianças, principalmente vinculada à violência intrafamiliar sexual contra crianças e adolescentes), pesquisa essa, realizada nas bases BDM e BDTD.

Posteriormente, realizou-se outra pesquisa bibliográfica complementar para verificar a existência de trabalhos contendo o debate teórico da violência filioparental (25 de setembro a 20 de outubro de 2017), nas bases da Capes, Google Acadêmico e SciElo. Foram encontrados em sua totalidade, 350 resultados a partir da palavra de pesquisa "Violência Filioparental", contudo, fazendo um filtro a partir do título, resumo e palavras chaves, consideramos a seguinte quantidade sobre o debate e categoria de análise:

Tabela 1 - Quantidade de produções científicas sobre violência filioparental localizadas nas bases de dados online consultadas² (2006-2016)

Periódicos da Capes	SciElo	Google acadêmico	BDM	BDTD
4 resultados (espanhol)	7 resultados (espanhol)	5 resultados (português)	0 encontrado	0 encontrados
		30 resultados (espanhol)		

Fonte: Elaboração da autora, com base à consulta às Bases online: BDM, BDTD, Capes, Google acadêmico e Scielo. Data da realização da última consulta/verificação: 20 de outubro de 2017.

Sobre as áreas de conhecimentos que debate esse tipo de violência (violência filioparental), temos:

Tabela 2 – Produções por área de conhecimento dos documentos encontrados sobre violência filioparental, nas Bases de dados online (2006-2016)

Área de conhecimento	Artigos em revistas	Dissertações de mestrado	Teses de doutorado	Artigos em Livros	Congressos	Trabalho de final de curso	
	Periódicos da Capes						
Infância e adolescência	1						
Psicologia	1						
Serviço Social	2						
	C	oogle Acadêmi	co (escritos en	n espanhol)			
Criminologia e segurança						1	
Direito	3						
Educação	6			1		1	
Gênero e diversidade		1					
Psicologia	7	1	1			2	
Politica Social	1						
Serviço Social	2					3	

² Apresentação dos dados encontrados em sua totalidade nos apêndices.

_

Sociologia					1	
	G	oogle Acadêmic	co (escritos em	portugues)		
Psicologia		4			1	
			SciElo			
Ciências da saúde	3					
Ciências Humanas	2					
Ciências Sociais Aplicadas	2					
Total	26	6	1	1	2	7

Fonte: Elaboração da autora, com base à consulta às Bases online: Capes, Google acadêmico e Scielo. Data da realização da última consulta/verificação: 20 de outubro de 2017

Os dados acima demonstram o pouco que se faz a partir da categoria da violência filioparental, em nível de trabalho escritos na língua portuguesa e os encontrados, somente um foi escrito em âmbito e Brasil, sendo o restante a partir da realidade européia de Portugal. Nesse sentido, diversas indagações apareceram como: 1) existe pouca aproximação com o debate da VF em nível de país? 2) será que existe uma falta de preocupação com esse tipo de violência por parte da academia? 3) porque o termo "Violência Filioparental" é pouco usado academicamente em trabalhos no Brasil?

E sobre as indagações acima, realizou-se uma pesquisa mais sistemática sem utilizar o termo "violência filioparental", utilizando o localizador: "Violência contra idosos de seus filhos", e a partir desse localizador, obtiveram diversos resultados de artigos, dissertações, teses e dados estáticos sobre esse tipo de violência no Brasil, entretanto esses estudos não usavam a nomenclatura da "Violência Filioparental", pois realizavam esse debate a partir da violência contra o idoso e a violência domestica.

Por fim, conclui-se que, não que a academia brasileira não discuta debate, o que acontece, é que a perspectiva da violência de filhos contra mães é analisada a partir da violência contra o idoso e da violência domestica, mesmo que a maioria dos casos sejam ao publico idoso, dessa forma no capitulo seguinte iremos explicar as interfaces das violências apresentadas.

4.2 AS INTERFACES DA VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO E DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A PARTIR DA PERSPECTIVA DA VIOLÊNCIA FILIOPARENTAL

A violência contra a pessoa idosa em suas diversas manifestações recebe uma atenção especial por construir um dos maiores obstáculos para a plena realização de um estado democrático, possibilitando a igualdade de direitos. Definido como um fenômeno social abrangente, no qual pressupõe um aprofundamento sobre as relações sociais e sob o contexto em que essas relações são reproduzidas. É um tipo de violência que atinge grande parcela da sociedade brasileira e suas expressões podem ser prevenidas e reduzidas através de ações de conscientização (BRASIL, 2014).

Para realizar a interface da violência contra o idoso e a violência filioparental, se faz necessário considerar alguns dados, como por exemplo: sexo, tipos de violência sofrido e principal agente praticante deste tipo de violência, visto que a VF será a violência praticado de filhos contra pais ou responsáveis.

Apresentaremos a partir dos dados encontrados no Mapa da Violência contra o idoso no DF, construído a partir da compilação de dados de diferentes fontes, como, Disque Direitos Humanos — Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDHPR); do Núcleo de Estudos e Programas na Atenção e Vigilância em Violência — NEPAV, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SSDF); e da Central Judicial do Idoso — CJI, no período temporal de janeiro de 2008 a dezembro de 2012.

Para falar sobre a violência contra a pessoa idosa, é importante iniciar um debate sobre o envelhecimento populacional, no DF, segundo dados estatísticos constantes no Perfil da população idosa do Distrito Federal (CODEPLAN, 2012), em 2010, o Distrito Federal possuía 197.613 pessoas com 60 anos ou mais, o que representava, aproximadamente, 7,7% de sua população total. Em que pese o percentual relativamente pequeno, houve um aumento nesse segmento populacional de 16,5% em relação ao registrado no último censo do IBGE, em 2000. (BRASIL, 2013).

O aumento significativo da população idosa, em razão da melhoria da qualidade de vida e do aumento da expectativa de vida, traz consigo a necessidade de políticas públicas específicas para esse segmento populacional e chama à reflexão o aumento da violência contra a pessoa idosa. E com relação ao perfil do idoso, vítima de violência, as variáveis de idade e de gênero se assemelham ao obtido no presente estudo. (BRASIL, 2013)

Tabela 3. Distribuição percentual por sexo das denuncias de violência contra o idoso no DF (2008 – 2012)

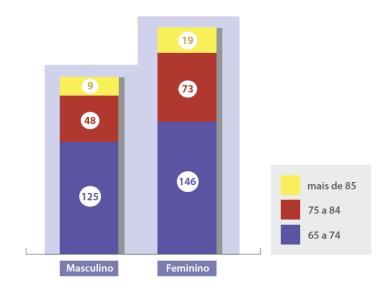
Sexo	2008a	2009a	2010a	2011b	2012c	Total	%
Feminino	56	85	65	219	785	1.210	63,82%
Masculino	42	87	52	109	380	670	35,34%
Não declarado	-	3	2	2	9	16	0,84%
Total	98	175	119	330	1.174	1.896	100,00%

Fonte: Central Judicial do Idoso. Brasília, a Dados da CJI, b Dados da CJI e Disque 100, Dados da CJI, Disque 100 e Nepav. In.: Mapa da Violência contra o idoso no DF (2013. p. 19)

Contudo, uma questão que chama atenção para o debate desta violência é a feminização da velhice, que se apresenta como uma manifestação do processo de transição de gênero que acompanha o envelhecimento populacional em curso, em todo o mundo. Estatísticas da Organização Mundial de Saúde – OMS, indicam que o número de mulheres supera o de homens em todo o mundo.

Considerando a população idosa como um todo, 55% dela é formada por mulheres e o contingente feminino é mais expressivo quanto mais idoso for o segmento. Apesar de viverem mais, as mulheres idosas brasileiras não desfrutam de boa qualidade de vida: são viúvas ou solteiras, vivem mais sozinhas, têm nível mais baixo de instrução e renda e apresenta um número maior de queixas de saúde (BRASIL apud QUEIROZ, 2013).

Gráfico 1. Número de homens e mulheres de 65 anos e mais, em todo mundo, por grupo de idade, em milhões (em 2000).



Fonte: Mapa da Violência contra o idoso no DF (2013, p. 20).

No Brasil, a proporção de mulheres idosas vem aumentando sistematicamente nas últimas décadas, confirmando o curso do processo de feminização do envelhecimento.

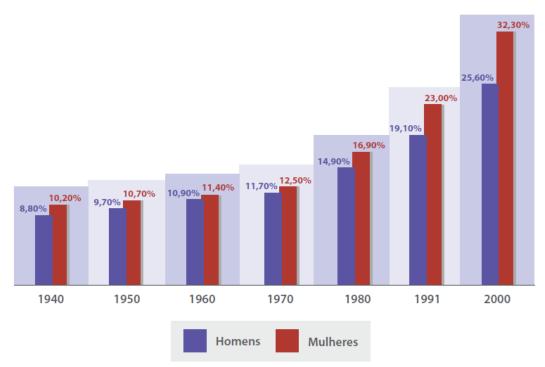


Gráfico 2. Índice de envelhecimento por sexo Brasil 1940 a 2000.

Fonte: Mapa da Violência contra o idoso no DF, 2013, p. 21.

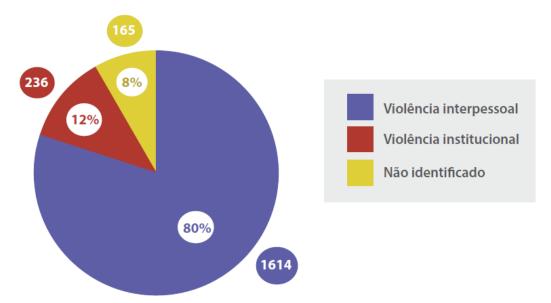
De acordo com os dados de feminização do envelhecimento, outro debate que entra em cena é da violência contra a mulher, que não é um fato novo. Pelo contrário, é tão antigo quanto a humanidade. O que é novo, e muito recente, é a preocupação com a superação dessa violência como condição necessária para a construção de nossa humanidade. E mais novo ainda é a judicialização do problema, entendendo a judicialização como a criminalização da violência contra as mulheres, não só pela letra das normas ou leis, mas também, e fundamentalmente, pela consolidação de estruturas específicas, mediante as quais o aparelho policial e/ou jurídico pode ser mobilizado para proteger as vítimas e/ou punir os agressores.

Outro aspecto da violência contra idosos é que intrinsecamente trata-se da questão da violência contra as mulheres, em especial as que envelhecem e já sofriam violência doméstica e as que são idosas, mas cuidam de cônjuges ou familiares mais idosos e são, ou foram, agredidas por estes. E observar a importância do cuidado e da vulnerabilidade da mulher em todas as faixas etárias, sua suscetibilidade para a violência e, principalmente, a complexidade do tema em questão de onde inicia a violência contra o idoso. A questão da violência contra a mulher desde a idade jovem pode ser um dos motivos pelos quais as idosas têm maiores riscos

de ser agredidas. Há o fato de as mulheres viverem mais anos, porém, pesquisadores do mundo inteiro questionam sobre o fato de a mulher já ser agredida quando jovem e, então, manter essa dinâmica no envelhecimento.

Sobre as principais formas de violência que os idosos possam passar iremos estruturar, de acordo com a significação utilizado pelo Mapa da Violência contra a Pesssoa Idosa no DF, como: a) estrutural; b) interpessoal³; c) institucional. A partir dos dados, serão analisadas somente as violências interpessoal e institucional, pois a violência estrutural envolve aspectos resultantes da pobreza, da miséria, da desigualdade social e da discriminação que não teriam como ser aferidos objetivamente dos instrumentos de coleta de dados. Desta feita, a pesquisa revela que 80% dos casos de violência referem-se à violência interpessoal e 12% à violência institucional. (BRASIL, 2013)

Gráfico 3. Distribuição percentual dos casos de violência institucional e interpessoal registradas no Mapa da Violência contra a Pesssoa Idosa no DF (2008-2012)



Fonte: Mapa da Violência contra o idoso no DF, 2013, p. 25.

A violência interpessoal se refere àquela que decorre das interações e relações do cotidiano (MINAYO, 2004). Este tipo de violência pode ocorrer tanto no âmbito do espaço físico do lar, sendo denominada violência doméstica ou intrafamiliar, quanto no âmbito comunitário, sendo denominada violência interpessoal social.

A violência interpessoal/intrafamiliar ou doméstica ocorre entre membros da família ou parceiros íntimos. É neste espaço que a pessoa idosa sofre a negligência, os maus-tratos, o

-

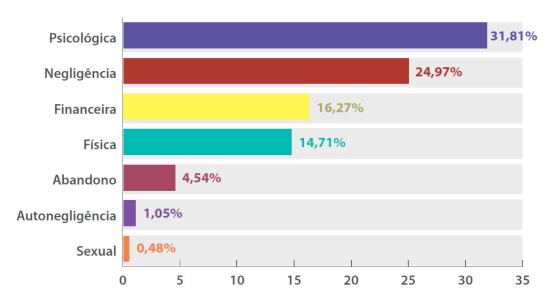
³ Nessa pesquisa iremos considerar esse tipo de violência como a intrafamiliar ou filioparental.

desrespeito, seguidos da falta de comunicação e/ ou agressões físicas e verbais.

Ressalta-se que, nas relações interpessoais, como na violência intrafamiliar, existe, ao mesmo tempo, uma cumplicidade e um medo que se impõe pelo autoritarismo do agressor ou pelo simbolismo ou imaginário de uma confiança entre vítima e agressor. A denúncia ou a revelação da violência provocaria o rompimento dessa confiança e do pacto de silêncio tacitamente estabelecido entre ambos. (BRASIL apud FALEIROS, 2013)

Quanto à tipologia da violência, os dados revelam que 31,81% das denúncias referemse à violência psicológica, 24,97% à negligência, 16,27% à violência financeira e 14,71% à violência física, segundo os dados apresentados no Mapa da Violência contra o idoso no Distrito Federal.

Gráfico 4. Distribuição percentual do tipo de violência registrada no Mapa da Violência contra a Pesssoa Idosa no DF (2008-2012)



Fonte: Mapa da Violência contra o idoso no DF, 2013, p. 25.

O Estatuto do Idoso determina, em seu artigo 3°, ser "obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária" (BRASIL, 2003).

Compete, portanto, primeiramente à família, exercer os cuidados com o idoso, contudo, essa não é uma tarefa fácil e, normalmente, a família não está preparada para lidar

com essa função, principalmente nos casos de idosos dependentes e com problemas de saúde mental. A sobrecarga física, emocional e socioeconômica imposta à família é muito grande, não se podendo esperar que os cuidadores familiares dêem conta dessa situação, sem dispor de alguma forma de suporte.

Segundo a Constituição Federal de 1988, a família é a base da sociedade, cabendo a ela amparar o seu membro idoso, prestando-lhe toda a assistência necessária para o envelhecimento digno e saudável, colocando-o a salvo de toda a violência, discriminação, opressão e zelando pela efetivação de seus direitos. Não obstante a família ser um ambiente propício para a construção de vínculos afetivos, também é o lugar em que se concentra o maior número de violência praticada contra a pessoa idosa. (BRASIL, 2013)

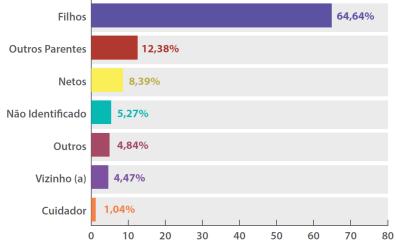
Destaca-se que são relevantes os abusos e negligências que se perpetuam no choque de gerações por problemas de espaço físico, dificuldades financeiras, dentre outros, que costumam somar-se a um imaginário social que considera a velhice como "decadência" e os idosos como "descartáveis". Destaca, ainda, que mais de 95% das pessoas acima de 60 anos estão morando com seus parentes ou vivem em suas próprias casas e grande parte deles contribui com a renda familiar, quando não é o seu provedor, o que contradiz o imaginário popular de menos valia da pessoa idosa. (BRASIL, 2013)

A partir dos dados do Mapa da Violência contra o Idoso no Distrito Federam é possível observar que, 65% dos agressores foram os próprios filhos. Dessa forma, concluindo a existência de VF no caso de violência contra a pessoa idosa.

Gráfico 5. Distribuição percentual do perfil do agressor registrada no Mapa da Violência contra a Pesssoa Idosa no DF (2008-2012)

Filhos
Outros Parentes

12,38%



Fonte: Mapa da Violência contra o idoso no DF, 2013, p. 31.

A pessoa idosa, vítima de violência intrafamiliar, está inserida em um contexto de vulnerabilidade, onde convive com o medo, com a culpa - por ser o seu próprio filho o agressor - e com a vergonha. Nesse sentido, portanto, a presença do amor paternal/maternal dificulta a denúncia do familiar agressor e favorece a manutenção da situação de violência.

Por fim, as interfaces que a VF tem com a violência contra o idoso e a violência doméstica acontece a partir dos dados informados pelos gráficos, levando em consideração o processo de envelhecimento, em que as mulheres têm uma presença maior que a população masculina e que nesse processo de violência contra a pessoa idosa, existe a violência domestica, essa acometida no âmbito doméstico e familiar e de acordo com os dados, nessa população a pessoa que vai mais praticar os atos de violência são os filhos. Contudo, apesar dos poucos dados encontrados de violência contra a mulher no qual o praticante é o filho, essa violência se faz mais presente nos casos de mulheres idosas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo dessa pesquisa era caracterizar a VF e apresentar suas interfaces com a violência contra o idoso e a violência doméstica, sendo assim, em consonância com a VF e a violência de gênero, o autor Ortigoza (2015) apresenta que dados da literatura científica internacional sobre VF, revelam que em quase a totalidades dos casos, as mães são as que sofrem mais violência por parte de seus filhos e apresenta alguns fatores dentro da estrutura familiar que fazem com que as mães sofram esse tipo de violência em sua maioria.

Ao pesquisar sobre o tema, como demonstrado nos resultados da pesquisa bibliográfica, existiu a dificuldade em pesquisar sobre o tema a partir da nomenclatura utilizada na pesquisa, contudo, ao final da pesquisa percebemos que não se usa muito a nomenclatura da VF nos textos que analisam a violência dos filhos contra as mães, e a caracteriza mais enquanto a violência contra o idoso, por ter nos dados essa pratica maior na população idosa.

Retomamos ao inicio da historia da família, para mostrar as questões que envolveram as mudanças dentro do âmbito familiar que vai se desdobrar também no aparecimento das diversas formas de violência e entre essas a violência intrafamiliar e doméstica. Apesar das legislações para coibir a violência domestica e a violência contra o idoso, enquanto sociedade, devemos trazer a tona debates como esses que estão presente na sociedade para pensar nas formas de enfrentamento a esse tipo de violência e como fazer com que a legislação tenha efetividade no trato desses tipos de violência.

Encontrou-se uma dificuldade em coletar os dados de violência em mães com idade reprodutiva, visto que o último grande mapa de violência contra a mulher, apresenta os índices de feminicídio e não propriamente da violência sofrida, sendo assim, utilizamos os dados de violência contra o idoso, considerando que o maior contingente de pessoas que chegam à fase idosa, são as mulheres e por ser uma violência praticada mais as mães/mulheres.

Sobre os resultados encontrados a partir das interfaces, observa-se que a violência doméstica vai ter uma vinculação de moradia e laços de afinidade e que a Lei Maria da Penha vai caracterizar essa violência que será sofrida sempre por uma mulher, sobre a violência contra o idoso ela terá uma faixa etária específica que vai caracterizá-la e sobre a violência filioparental, vai ser essa violência praticada pelos filhos contra os responsáveis que poderá se enquadrar tanto na violência doméstica ou contra a mulher e na violência contra o idoso e

dessa forma é importante enfatizar que a análise feita a partir do gênero e nem da faixa etária vai conseguir responder as reais causas do aparecimento da violência filioparental, e que a questão do poder e da disciplina pode nos apontar chaves para entender esse processo de violência.

Sobre a importância da temática e a vinculação com o Serviço Social observa-se que enquanto assistentes sociais que trabalham com famílias e violências de uma forma geral esses casos podem aparecer no cotidiano profissional, exigindo que tenhamos uma maior proximidade com a temática, para pensar formas de enfretamento a esse tipo de violência que é complexo e multicausal e inclusive pensar em como difundir esse debate para que as pessoas que sofrem esse tipo de violência possam vê-lo como tal e que busquem apoio nos órgãos competentes.

Enfatiza-se que tema veio à tona a partir da vivência realizada no campo de estágio e no atendimento a mulheres em situação de violência, algumas dessas, que sofriam violências praticadas pelo filho e que a partir dessa pesquisa fica claro que essa violência existe e precisa ser estudada e debatida.

Por fim, destacamos a importância desse debate e de escrever mais sobre o tema e inclusive que possam existir mais pesquisas com realização de entrevistas que será riquíssimo para entender e estudar essa violência conhecida como Violência Filioparental para poder pensar nas formas de coibir e trazer mais o debate e na proposição de políticas públicas.

REFERÊNCIAS

torturam e matam! Porto Alegre, RS: AGE, 2005. AROCA, C. La violencia filio-parental: una aproximación a sus claves. TesisDoctoral. Universidad de Valencia. 2010. Disponível https://dialnet.unirioja.es/servlet/tesis?codigo=100683 Acesso em: 20 de setembro de 2017. AROCA, C., CÁNOVAS, P., ROBLES, J.L. Características de lãs familias que sufren Violencia Filio-parental: un estudio de revisión. EducatioSiglo XXI, Vol. 30 (2), 231-254, 2012. Disponível em:http://revistas.um.es/educatio/article/view/160801/140811 Acesso em 20 de outubro de 2017. BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2010. Disponível em: http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/spmrn/DOC/DOC000000000076385.PDF Acesso em 27 de maio de 2017. ____. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm Acesso em 7 de outubro de 2017. ___. Violência intrafamiliar Orientações para a prática em serviço. Cadernos de Atenção Básica Nº 8 Série A – Normas e Manuais Técnicos; nº 131. Brasília. 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf Acesso em 03 de junho de 2017. ____. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília: Presidência da Republica, 2011. Disponível em: http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politica-nacional Acesso em 27 de maio de 2017. ____. Estatuto do Idoso. Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm Acesso em: 28 de setembro de 2017. _____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasil: *Manual de* Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa. É possível prevenir. É necessário superar. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/csc/v19n8/1413-8123-csc-19-08-03617.pdf Acesso em: 28 de setembro de 2017.

ALBERTON, M. S. Violação da Infância: crimes abomináveis: humilham, machucam,

_____. *O mapa da violência contra a pessoa idosa no Distrito Federal*/ Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. – Brasília: MPDFT, 2013.

BANDEIRA, Lourdes. *Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006.* Disponível em:http://www.scielo.br/pdf/se/v24n2/04.pdf>2008. Acesso em: 01 de maio de 2017.

BOBOACA, Madelaine. *Programas de intervención en violencia filio-parental: propuesta práctica de intervención. Trabajo final de grado*; Grado en Criminología y Seguridad 2015/2016. Disponível em:

http://repositori.uji.es/xmlui/bitstream/handle/10234/161235/TFG_2016_BoboacaMadelaine.pdf?sequence=1>Acessoem 20 de junho de 2017.

BUARQUE, Cristina. SANTOS, Graciete. *O que gênero?* In: VANIN, Iole Macedo; GONÇALVES, Terezinha. Caderno de textos gênero e trabalho. Salvador: REDOR, 2006.

CAMPOS, C. H. Justiça consensual, violência doméstica e direitos humanos. In: STREY, M; AZAMBUJA, M. P. R; JAEGER, F. P. (orgs). *Violência, Gênero e Políticas Públicas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Código de Ética do/a Assistente Social - Lei 8662/93*. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf Acesso em 3 de junho de 2017.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. *Resolução nº 510, de 07de abril de 2016*. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf> Acesso em 20 de maio de 2017.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do estado*. 9ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

FALEIROS, Vicente de Paula. *Violência contra a pessoa idosa*: ocorrências, vítimas e agressores. Brasília: Universa, 2007.

FALEIROS, V. P., & BRITO, D. O. *Representações da violência intrafamiliar por idosas e idosos*. In V.P. Faleiros, A.M.L. Loureiro & M. A. Penso (Eds.), O conluio do silêncio: a violência intrafamiliar contra a pessoa idosa (pp.2-19). São Paulo, SP: Roca, 2009.

FERRARI, M.; KALOUSTIAN, S. M. *A importância da família*. In: KALOUSTIAN, S. M. (Org.). Família brasileira: a base de tudo. 5ed. São Paulo: Cortez: Brasília, DF: UNICEF, 2002.

FIGUEIREDO, Ana Elisa Bastos et al. *Centro de atenção e prevenção à violência contra a pessoa idosa e observatório nacional do idoso: uma questão de direitos*.In: BERZINS, M. V.; MALAGUTTI, W. (Org.). *Rompendo o silencio: faces da violência na velhice*. São Paulo: Martinari, 2010. p.109-121.

GARCIA, Tatiana; TERCERO, Roberto. *Violencia Filio-Parental: Revisión de La Bibliografía*. In: Revista Mosaico. Dic. 2006, cuarto época, nº 36. Espanha. 2006. Disponível em: http://www.robertopereiratercero.es/articulos/ViolenciaFilioParental.pdf> Acesso em: 21 de maio de 2017

GARRIDO, V. *Los hijos tiranos*. Barcelona: Ariel, 2005. Disponível em: http://reddecriminologia.blog.uces.edu.ar/files/2014/03/Vicente-Garrido-Genov%C3%A9s.pdf Acesso em 03 de outubro de 2017.

GUANDIX, M; ZULMATE, E. Violencia filioparental y su asociación con la exposición a la violencia marital y la agresión de padres a hijos. In. Psicothema Revista De Psicologia [0214-9915] GámezGuadix, Manuel yr: 2012 vol: 24 iss: 2 pg: 277 -283

IPEA. *Atlas da violência 2017*. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602 atlas da violencia 2017.pdf > Acesso em 03 de junho de 2017.

LAVILLE, Christian; DIONE, Jean. *A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. tradução Heloisa Monteiro e Francisco Settineri. — Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMQ. Reimpressão, 2008. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1048063/mod_resource/content/1/A%20construc% CC% A7a% CC% 83o% 20do% 20saber% 20-% 20% 20Laville% 20e% 20Dionne.pdf > Acesso em: 23 de junho de 2017.

MADUREIRA, Valéria S. F. - (2004). *Gênero e poder*. In: _____. Revista Grifos, Dossiê Gênero e Cidadania, nº 16 Chapecó SC, Ed. Argos p. 13-25.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Violência contra idosos*. 2005. Disponível em: <www.mj.gov.br/sedh/ct/cndi/eixos_tematicos.doc> Acesso em 27 de setembro de 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *A difícil e lenta entrada da violência na agenda do setor saúde*. Cadernos de Saúde Pública v. 20, n. 3, maio/junho. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, 2004.

MIOTO, R.C.T. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. Serviço Social em Revista, Londrina, V. 12, n. 2, jan/jun. 2011.

MUÑOZ, M.J, et al. *Influencia de la conducta antisocial en el consumo de drogas ilegales en población adolescente*. In: Revista Adicciones, 2002, p. 313-320. Disponível em:

http://www.adicciones.es/index.php/adicciones/article/view/486/481 Acesso em 10 de outubro de 2017.

MST. Setor nacional de gênero. *Construindo novas relações de gênero: desafiando relações de poder.* São Paulo, 2003. 108p.

NETTO, J. *Introdução ao método da teoria social*. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

OLIVEIRA, N. H. D. *Família Contemporânea*. 2009. In. Scielo Books. Unesp. Disponível em: http://books.scielo.org/id/965tk/pdf/oliveira-9788579830365-03.pdf Acesso em 10 de outubro de 2017.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Resolução 48/104*. Declaração sobre a eliminação da violência contra as mulheres. 2014. Disponível em: https://www.ishr.ch/sites/default/files/article/files/un_resolution_whrds_portuguese.pdf> Acesso em 27 de maio de 2017.

ORTIGOZA, D. *La violencia filio-parental. ¿Un subtipo de violencia de género? Una revisión bibliográfica de la figura de la víctima*. In: Revista de Educación Social, número 21, Julio de 2015. Publicación digital editada por el Consejo General de Colegios de Educadoras y Educadores Sociales (CGCEES). .Argentina.Disponível em: http://www.pensamientopenal.com.ar/system/files/2015/09/doctrina42097.pdf Acesso em05 de junho de 2017.

PASINATO, M. T., CAMARANO, A. A., & MACHADO, L. Idosos vítimas de maus tratos domésticos: estudo exploratório das informações dos serviços de denúncia. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1200.pdf Acesso em 27 de setembro de 2017.

PAPALIA, D. E. et al. Desenvolvimento humano (8ª .ed). Porto Alegre, RS: Artmed, 2006.

PÉREZ, T; PEREIRA, R. *Violencia filio-parental: revisión de la bibliografía*. Revista Mosaico, 36: 1-13, 2006. Disponível em: http://www.robertopereiratercero.es/articulos/ViolenciaFilioParental.pdf> Acesso em: 20 de

setembro de 2017.

PEREIRA, R; BERTINO, L. *Una comprensión ecológica de la violencia filio-parental*. Redes, 21: 69-90, 2009. Disponível em:

http://www.robertopereiratercero.es/articulos/Una_compr_ecol%C3%B3g_de_la_VFP.pdf. Acesso em: 20 de setembro de 2017.

POSTER, M. Teoria Crítica da Família. Zahar Editores. Rio de Janeiro, 1979.

RICHTER, L. *Clássico Marxista: "Dialética do Conceito"*. Disponível em: . Acesso em: 20 de maio de 2017.

ROMANELLI, Geraldo. *Autoridade e poder na família*. In: ______. A família contemporânea em debate. São Paulo: EDUC/ Cortez, 2002.122 p. p. 73-88.

ROMERA, Valderês; BATISTA, Maria. *Família e casamento*. Texto didático da Faculdade de Serviço Social de Presidente Prudente/SP 2008.

ROMERO, F.,et al. *La violência dels joves a la familia: Una aproximación als menors denunciats pels seus pares*. Barcelona: Centre d'Estudis Jurídics i Formació Especialitzada. Departament de Justícia de La Generalitat de Catalunya. 2005. Disponível em: http://www.recercat.cat/bitstream/handle/2072/200253/doc_15303494_1.pdf?sequence=1>. Acesso em: 20 de maio de 2017.

SAGOT, M. *A rota crítica da violência intrafamiliar em países latino-americanos*. In: MENEGHEL, Stela Nazareth (organizadora). Rotas críticas: Mulheres enfrentando violência. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2007.

SARTI, C. A. *A familia como ordem simbolica*. Psicologia USP, 15(3), 11-28. 2004. Disponível em: http://files.agronomiaes.webnode.com.br/200000135-b22f7b2dda/familia%20como%20ordem%20simb%C3%B3lica.pdf Acesso em: 06 de dezembro de 2017.

SEGATO, Rita. *Las estructuras elementares de la violencia*: Ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos. 1 ed. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

SIERRA, Vânia. Família: teorias e debates. Saraiva: São Paulo, 2011.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de Casamento no Brasil Colonial*. São Paulo: T. A. Queiroz: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1984

SOUZA, Aline. et al. *Relações de Gênero: Uma interferência nos modelos familiares*. In: Congresso Brasileiro de Economia Domestica. Fortaleza, 2009. Disponível em: http://www.xxcbed.ufc.br/arqs/gt1/gt1_41.pdf> Acesso em 20 de setembro de 2017.

SZYMANKI, Heloisa. *Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança.* In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2002.

TERCERO, Roberto Pereira. *Violencia filio-parental: um fenómeno emergente*. In:Revista Mosaico. Dic. 2006, cuarto época, nº 36. Disponível em: https://cambio2sandraserrano.files.wordpress.com/2015/04/violencia-filio-parental-unfenc3b3meno-emergente-r-pereira.pdf Acesso em 20 de junho de 2017.

UNICEF-UDELAR. *Nuevas formas de família: perspectivas nacionales e internacionales*. Uruguai, 2003. Disponível em: http://files.unicef.org/uruguay/spanish/libro_familia.pdf> Acesso em 16 de setembro de 2017.

VILELA, A. *A relação entre o funcionamento familiar, a ideação suicida e a Violência Filioparental: Uma realidade escondida*. Dissertação de Mestrado em Psicologia. 2015. Disponível em: http://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/4167/1/19708-OA.pdf Acesso em 07 de junho de 2017.

WAISELFISZ, Júlio. *Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil*. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf Acesso em 21 de setembro de 2017.

YANNOULAS, S.; VALLEJOS, A.; LENARDUZZI, Z. *Feminismo e academia*. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 81, n. 199, p. 425-451, 2000. Disponível em: http://smeduquedecaxias.rj.gov.br/nead/Biblioteca/Forma%C3%A7%C3%A3o%20Continuada/Direitos%20Humanos/FEMINISMO.pdf Acesso em 13 de maio de 2017.

APÊNDICES

Quadro 1. Produções científicas localizadas sobre Violência Filioparental no portal de Periódicos da Capes de 2006 a 2016 (Data da realização da última consulta/verificação: 20 de outubro de 2017.)

Autor/Ano	Título/Assunto	Descrição/Localizador	Palavras chave
GÁMEZ- GUADIX, Manuel.; CALVETE, E. (2012)	Violencia filioparental y suas ociación com La exposición a la violencia marital y la agresión de padres a hijos	Psicothema, 2012, Vol.24(2), pp.277 revisado por pares] file:///C:/Users/LAD/Downloads/Vioy_su_a.PDF	
MARCH ORTEGA, Rafael (2016)	¿Es siempre La família el principal factor de riesgo em laviolencia filioparental?	Revista sobre lainfancia y La adolescencia, 2017, Issue 12, pp.1-29 https://polipapers.upv.es/index.php/reinad/article/view/6433/7521	violencia filioparental, estilos de crianza, disciplina familiar, relaciones padres- hijos.
SOMOVILLA, Eva, et al (2016)	Análisis discursivo de la violência filioparenta: âmbito profesional y familiar	Trabajo social global - Global Social Work: Revista de investigacion e sem intervención social, 2016, Vol.6(10), pp.96-120 [Periódico revisado por pares] http://revistaseug.ugr.es/index.php/tsg/article/view/3814/pdf	Violencia filioparental; Trabajo Social; análisis del discurso; repertorios interpretativos; modelo ecológico
VARGAS, José ; et al (2016)	Las consecuencias de la violencia filio-parental reflejadas en una historia de vida	Cuadernos de Trabajo Social, 2016, Vol.29(1), pp.119-128[Periódico revisado por pares] http://dx.doi- org.ez54.periodicos.capes.gov.br/1 0.5209/rev_CUTS.2016.v29.n1.471 59	menor, padres, violencia, modelo educativo, terapia familiar.

Quadro 2. Produções científicas localizadas sobre Violência Filioparental no Google Acadêmico (*Scholar*), em língua portuguesa de 2006 a 2016 (Data da realização da última consulta/verificação: 20 de outubro de 2017.)

Autor/Ano	Título/Assunto	Descrição/Localizador	Palavras chave
MONTOLÍO, Concepción Aroca; SEIXAS Sónia Raquel (2014)	Tipos de famílias que sofrem maus tratos por parte dos filhos adolescentes: uma revisão	REVISTA DA UIIPS - http://www.ipsantarem.pt/wp- content/uploads/2014/03/revista-da- uiips_n6_vol2_eses_2014.pdf#page =4	progenitores maltratados, fatores de risco familiar, nível socioeconómico, estrutura familiar, estilos educativos parentais.
LOPES, Eduarda Manuela Martins (2015)	Comparação das representações sociais sobre a violência filioparental entre uma mostra de adultos e uma amostra de adolescentes	Dissertação de mestrado em Psicologia Clínica e Saúde (Psicologia Forense), apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/31627/1/TESE%20MIP%20-%20Eduarda%20Lopes.pdf	Violência filioparental Representações sociais Adolescentes
RIBEIRO, Joana Isabel Vargas (2015)	Validação de duas escalas de avaliação das representações sociais em torno da violência filioparental numa amostra de adultos da comunidade geral	Dissertação de mestrado em Psicologia Clínica e Saúde (Psicologia Forense - Universidade de Coimbra. https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstrea m/10316/31626/1/Disserta%C3%A 7%C3%A30%20Joana%20Ribeiro. pdf	Violência filioparental, Representações sociais
SIMÕES, Mariana Sofia Ferreira (2015)	Estudos de validação de duas escalas de avaliação das representações sociais em torno da violência filioparental numa mostra de adolescentes	Dissertação de mestrado em Psicologia Clínica e Saúde (Psicologia Forense) -Universidade de Coimbra https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/31638/1/TESE%20MIP%20-w20Mariana%20Sim%C3%B5es.pdf	Violência filioparental Representações sociais Adolescentes
PATULEIA,N eusa; ALBERTO, Isabel (2016)	O risco psicossocial da inversão da hierarquia familiar: uma proposta de intervenção terapéutica em violência filioparental.	Congresso internacional de pscologia	VF, Inversão, hierarquia familiar, papeis familiares, intervencção terapeutica

DIAS, Marta	A relação entre a	Dissertação de Mestrado	Violência
Rocha de	violência filioparental,	apresentada no ISPA – Instituto	Filioparental,
Oliveira	a vergonha, a culpa e a	Universitário para obtenção de grau	Vergonha, Culpa,
(2016)	ideação suicida: Uma	de Mestre na especialidade de	Ideação Suicida,
	realidade silenciosa em	Psicologia Clínica.	Conflitos
	crescimento	http://repositorio.ispa.pt/bitstream/1	Interparentais
		0400.12/5299/1/19732.pdf	

Quadro 3. Produções científicas localizadas sobre Violência Filioparental no Google Acadêmico (Scholar), em língua espanhola de 2006 a 2016 (Data da realização da última consulta/verificação: 20 de outubro de 2017.)

Autor/Ano	Título/Assunto	Descrição/Localizador	Palavras chave
ACUÑA, Carmen; MONROY Ana María (2009)	Violencia filio- parental. Madres victimas-hijos vicitmarios.	Cuardernos de trabajo social http://www.tscuadernosdetrabajosocial.cl/index.php/TS/article/view/57//55 /55	Violencia filio- paterno, mujeres, habitus.
RODRÍGUEZ, Noelia Morán; GONZÁLEZ- ÁLVAREZ, María, GARCÍA- VERA, María Paz (2011)	Violencia de hijos a padres: la importancia de la exposición a la violencia interparental y de padres a hijos. Una revisión teórica	Psicopatología Clínica, Legal y Forense, Vol.11, 2011, pp.123-141. ISSN: 1576-9941 http://masterforense.com/pdf/2011/2011art7.pdf	violencia ascendente, violencia filio- parental, exposición a violência interparental, violencia de padres a hijos, bidireccionalidad de la violencia.
GONZÁLEZ- ÁLVAREZ, María, RODRÍGUEZ, Noelia; GARCÍA- VERA, María Paz (2011)	Violencia de hijos a padres: revisión teórica de lãs variables clínicas descriptoras de los menores agresores	Psicopatología Clínica Legal y Forense, Vol. 11, 2011, pp.101- 121. ISSN: 1576-9941 http://masterforense.com/pdf/2011/2011art6.pdf	violencia, violencia- ascendente, violencia-familiar, características clínicas, adolescentes.
AROCA MONTOLÍO, Concepción; CÁNOVAS, Paz; ROBLES José Luis Alba (2012)	Características de lãs familias que sufren violencia filioparental: un estudio de revisión	Revista EducatioSiglo XXI, Vol. 30 1 254 http://revistas.um.es/educatio/article/	view/160801/140811
AROCA MONTOLÍO, Concepción; BELLVER MORENO, Ma Carmen; ROBLES José Luis Alba (2012)	La teoria de la prendizaje social como modelo explicativo de la violencia filio- parental	Revista Complutense de Educación; 2, (2012): 487-511.	

MONTOLÍO, Concepción; MORENO,Ma Carmen; ROBLES, José (2013) SERRA, Alba Nebot (2013) AROCA MONTOLÍO, Concepción; BELLVER MORENO, Ma Carmen; ROBLES José Luis Alba (2013) LLAMAZARE, A; VÁZQUEZ, G; ZUÑEDA, A (2013)	Revisión de Programas de Intervención para El tratamiento de La Violencia Filio- Parental. Uma guia para la confección de un nuevo programa El fenómeno de la violencia filio- parental: Um proyecto de prevención. Revisión de programas de intervención para el tratamiento de la violencia filio- parental. Un guia para la confección de un nuevo programa Violencia filio- parental Propuesta de explicación desde un modelo procesual	Revista da Faculdad de educacion. UN http://www.redalyc.org/html/706/706/200/200/200/200/200/200/200/200/200/2	ocial - 6-2014-05-17- 5886014.pdf 9, Noviembre 2013, edu.documents/4462 AIWOWYYGZ2Y5 ature=DwV%2BhV esponse-content-
AGUSTINA SANLLEHÍ, José R.; ROMERO, Francisco (2013)	Análisis criminológico de la violencia filioparental La violencia	REVISTA DE DERECHO PENAL Y CRIMINOLOGÍA, 3.ª Época, n.º 9 (enero de 2013), págs. 225-266 http://e- spacio.uned.es/fez/eserv/bibliuned:r evistaDerechoPenalyCriminologia- 2013-9-7060/Documento.pdf Artigo em livro 'Inteligencia emocion	Violencia filio- parental; violencia de hijos contra padres; violencia doméstica; violência familiar
MARCO, Maria Carmen (2013)	filioparental: cuando los hijos dominan a los padres	dificultades de aprendizaje' http://orientacion.catedu.es/wp-content/uploads/2014/10/inteligencia-aplicada-a-las-dificultades-de-aprendieda1.pdf#page=140	emocional-
AGUSTINA, José R; ROMERO, Francisco (2013)	Análisis criminológico de la violencia filio- parental	REVISTA DE DERECHO PENAL Y 3.ª Época, n.º 9 (enero de 2013), págs. https://search.proquest.com/openview 99780ffd356bc734/1?pq-origsite=gsc	. 225-266 //01886d37da63f0be

PERDIGUERO; Srijana Rico (2014)	"El trabajo social em la prevención de la violencia filio- parental"	Fin de grado em trabajo social http://uvadoc.uva.es/bitstream/1032/4/7103/1/TFG-G%20659%20.pdf	violencias filio- parental, adolescentes, reeducación, Trabajo Social
GÓMEZ, MaríaMarín (2014)	Programa de intervención psicosocialenviolencia filio-parental: padres agredidos por sus hijos	http://tauja.ujaen.es/bitstream/1095 3.1/411/1/TFG- Mar%C3%ADn%20G%C3%B3me z%2c%20Mar%C3%ADa.pdf	Violencia; violencia filio- parental; comportamiento agresivo; tratamiento familiar.
LLORCA, Carolina; SANTACRUZ Patricia (2014)	¿Qué factores influyen sobre la violencia filio-parental?	Revista de Fundamentos de Psicología. http://revistafundamentospsicologia.u Revista-Fundamentos-Vol6.pdf#page	umh.es/files/2014/10/
LEMA MOREIRA, Estefanía (2015)	La violencia filio- parental como proceso: análisis de lãs variables personales, familiares y contextuales	Doutorado em pscologia da saude http://ruc.udc.es/dspace/handle/218 3/15938	Padres e hijos- Psicología Violencia familiar Educación em la vida familiar Familia-Psicología
ORTIGOZA, Daniel Ortega (2015)	La violencia filio- parental. ¿Un subtipo de violencia de género? Una revisión bibliográfica de la figura de lavíctima.	Revista de educacion social http://www.eduso.net/res/winarcdoc.php?id=632	Estructuras familiares Subtipo de violencia de género Violencia filio-parental Estilos educativos
FARIÑA, Silvia Ansede (2015)	A violencia filio – parental	Traballo de Fin de Grao em Educação https://minerva.usc.es/xmlui/bitstre am/handle/10347/14519/A_violenci a filio parental.Ansede Fari%C3 %B1a_Silvia.pdf?sequence=4&isA llowed=y	violencia filio- parental, violencia familiar, menores infractores, familia, intervención.
TURPÍN LUCAS Ana María (2015)	Violencia filioparental e intervención social.	Documentos de política social. Historia, investigación y desarrollo. ISSN 2340-7808 https://digitum.um.es/xmlui/bitstrea m/10201/46502/1/Ana%20Turp%C 3%ADn.%20Violencia%20filiopar ental%20e%20Intervenci%C3%B3 n%20social.%202015.pdf	Criminología, educación, intervención social, menores, padres, violencia filioparental.
MATIAS, Iris Lopes (2015)	Analises desde a perpectiva de genero de la violencia FP em la prensa escrita	Trabajo fin de master http://digibuo.uniovi.es/dspace/bitst ream/10651/31549/3/TFM_L%C3 %B3pez%20Mat%C3%ADas.pdf	violência, genero, sexismo, prensa

LEMA- MOREIRA, Estefanía (2015)	El contexto familiar como factor fudamental em la violencia filio-parental	Revista de psicologia da criança e do adolescente ISSN 1647-4120 V. 5, n. 1 (Janeiro-Junho 2014) p. 267-275. http://dspace.lis.ulusiada.pt/bitstream/11067/1339/1/rpca http://dspace.lis.ulusiada.pt/bitstream/11067/1339/1/rpca http://dspace.lis.ulusiada.pt/bitstream/11067/1339/1/rpca http://dspace.lis.ulusiada.pt/bitstream/11067/1339/1/rpca	
ALFREDO, Selma (2015)	La influencia del consumo de drogas em la violencia filioparental	Revista de Derecho UNED; Madrid I 202. https://search.proquest.com/openviewc89396306bc5f5f/1?pq-origsite=gsch	v/854a285efcf5fafb2
ALFONSO, Marciá Crespo (2015)	Revisión bibliográfica de losprincipalesfactores de riesgo frente aldesarrollo de violencia filio-parental	Trabajo de fin de grado em psicologia http://dspace.umh.es/bitstream/110 00/2568/6/Maci%C3%A1%20Cres po,%20Alfonso.pdf	violencia filio- parental, violencia ascendente, violencia intrafamiliar, violencia de hijos a padres, factores de riesgo.
PALMA DURÁN, José Abdón; RUIZ- CALLADO, Raúl (2015)	El estudio de caso como estrategia para el análisis de la violencia filio-parental (VFP)	I Congreso Nacional de Violencia Filio-Parental: 16, 17 y 18 de abril de 2015, Hospital Clínico San Carlos de Madrid: libro de actas. Madrid: EOS, 2015. ISBN 978-84- 9727-613-9, pp. 149-154 https://rua.ua.es/dspace/bitstream/1 0045/47326/1/2015 Palma Ruiz V iolencia-filio-parental.pdf	Violencia filio- parental; Estudio de caso; Metodología de la investigación; Familia
SOMOVILLA, Eva, et al (2016)	Análisis discursivo de la violencia filioparental: âmbito profesional y familiar	Revista de investigação social - Grad http://revistaseug.ugr.es/index.php/tsdf df	
ROJAS-SOLÍS, José Luis; VÁZQUEZ- ARAMBURU, Gorka; LLAMAZARE S-ROJO, José Alberto (2016)	Violencia Filio- Parental: Una Revisión de un fenómeno emergente en la investigación Psicológica	Revista eletrônica - Ajayu, 14(1), Marzo 2016, 140-161, ISSN 2077- 2161 http://www.redalyc.org/html/4615/461545454007/	Violencia filio- parental; Adolescentes; Violencia familiar; Revisión
PELIGERO MOLINA, Ana María (2016)	La violencia filioparental en el contexto de la violencia Familiar	Revista eletronicapsicoeducativa- http://www.webs.ulpgc.es/ipseds/IP SE-ds Vol_9 2016/IPSE-ds_9- 6.pdf	Violencia familiar y doméstica, violencia filioparental y ascendente, extensión, dinámica, distribución y direccionalidad de la violencia,

			intercambiabilidad víctima-victimario
CEBERIO, Marcelo Rodriguez (2016)	El Doble Vínculo en la Violencia Filio Parental: Entre la Trampa Relacional Com los Hijos e la Trampa Social	Revista pensando familias - periodicos de psicologia http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v20n1/v20n1a02.pdf	doble vínculo; violencia filio parental; agresión; entramp; familia.
BOBOACA, Madelaine (2016)	Programas de intervención en violencia filioparental: propuesta práctica de intervención	Trabajo final de grado grado en criminología y seguridad 2015/2016 http://repositori.uji.es/xmlui/bitstream/handle/10234/161235/TFG_2016_ BoboacaMadelaine.pdf?sequence =1&isAllowed=y	violencia, maltrato, filio-parental, ascendente, intrafamiliar, menores, padres, madres, progenitores, intervención, tratamiento.
GAVILÁN, Raquel Mochón (2016)	Violenciafilio - parental: propuesta de un programa de intervención	Trabajo fin de grado en psicologia http://tauja.ujaen.es/bitstream/10953.1/3542/1/Mochon Gavilan Raquel TFG Psicologia.pdf	Violencia; Violencia ascendente; Violencia filio- parental; comportamiento agresivo; adolescentes; menores; familia; progenitores
PAMPLONA, Sor Angela; SANCHEZ, Luz Edirley (2016)	A violencia filio- parental: un fenomeno emergente	Trabajo de fin de grado en trabajo soc http://200.24.17.74:8080/jspui/bitstre nSor_2016_ViolenciaFiloParental.pd	am/fcsh/733/1/Mari
VARGAS, José Jesús, et al (2016)	Las consecuencias de la violencia filio- parental reflejadas en una historia de vida	Cuadernos de Trabajo Social; Madrid Vol. 29, Iss. 1, (2016): 119-128. https://search.proquest.com/openvie w/7150187eb0021700170797ac1a4 ebe06/1?pq- origsite=gscholar&cbl=55423	menor, padres, violencia, modelo educativo, terapia familiar.

Quadro 4. Produções científicas localizadas sobre Violência Filioparental no portal da SciElo de 2006 a 2016 (Data da realização da última consulta/verificação: 20 de outubro de 2017.)

Autor/Ano	Título/Assunto	Descrição/Localizador	Palavras chave
CALVETE, Esther; GÁMEZ- GUADIX, Manuel; ORUE, Izaskun (2014)	Características familiares asociadas a violencia filio- parental en adolescentes	SciElo http://scielo.isciii.es/pdf/ap/v30n3/psicologia_y_practica.pdf	Agresiones de hijos a progenitores; Violencia filioparental; Estilo parental; Exposición a la violencia.
AROCA- MONTOLÍO, Concepción; LORENZO- MOLEDO, Mar; MIRÓ- PÉREZ, Camilo (2014)	La violencia filio-parental: un análisis de sus claves	Scielo http://scielo.isciii.es/pdf/ap/ v30n1/psicologia_evolutiva 1.pdf	Violencia filio- parental; ciclo de la violencia; tipos de violencia filial; violencia psico- emocional; prevalencia
ARROYO, Gonzalo; et al. (2015)	Teorías sobre el inicio de la violencia filio-parental desde la perspectiva parental: un estudio exploratorio	SciElo - http://www.scielo.org.co/pd f/pepsi/v13n2/v13n2a07.pdf	Violencia, violencia doméstica, relaciones padres-hijo, análisis cualitativo.
ARROYO, Gonzalo; et al. (2015)	Concepciones sobre la violencia filio-parental en el contexto de Servicios Sociales: un estudio exploratorio	SciElo - http://scielo.isciii.es/pdf/acp /v12n1/articulo2.pdf	violencia filio- parental; familia; adolescencia; Servicios Sociales;
IBABE, Izaskun (2015)	Predictores familiares de la violencia filio-parental: el papel de la disciplina familiar	SciElo, Anal. Psicol. vol.31 no.2 Murcia may. 2015. http://scielo.isciii.es/pdf/ap/ v31n2/psicologia_evolutiva 10.pdf	Violencia filio- parental; estilos de socialización parental; disciplina familiar; violencia marital
ARROYO, Gonzalo del Moral, et al (2015)	Teorías sobre el inicio de La violencia filio-parental desde la perspectiva parental: un estudio exploratorio	SciElo - revista de psicologia http://www.scielo.org.co/pdf/pepsi/v13n2/v13n2a07.pdf	Violencia, violencia doméstica, relaciones padres-hijo, análisis cualitativo.
ROJAS, José Luis, VÁZQUEZ, Gorka, LLAMAZARE S, José Alberto (2016)	Violencia Filio-parental: Una Revisión De Un Fenómeno Emergente En La Investigación Psicológica	SciElo - Revista de Psicologia UCBSP http://www.scielo.org.bo/pd f/rap/v14n1/v14n1_a07.pdf	Violencia filio- parental; Adolescentes; Violencia familiar; Revisión